



CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66

13059875-5

Nº 747

Cr\$ -8.130,00-

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ -8.130,00-

(Oito Mil, Cento e Trinta Cruzeiros) .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

correspondente ao pagamento de aquisição de peças diversas e mão de /

obra, para recuperação de uma geladeira de uso desta Cia., no /

Projeto Juina, conforme notas fiscais nº 095 - 096 - 097 - e 035

.x

.x

.x

.x

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 06 de Agosto de 19 79

CONFERE

Hilton Logano da Silva
Assinatura

Nome da Firma: V.O. Muller Refrigeração

C.G.C. 04097457/0001-17

SIGNATÁRIO .x

DOC: .x

Enderêço Avenida Major Amarante

N.º 3358 Cidade Vilhena - RO -

OUTROS DADOS:

**CODEMAT**

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$ =100,00=✓

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 1566

Valor Recebido do Sr. OLAVO INÁCIO HENZ, a favor da Codemat, referente

pagamento para uma viagem de cascalho, a ser entregue lote 05 quadra 18, módulo

01, do Projeto Juina. //

// //

JUINA-MT

06

de

agosto.

de 19

79

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7888

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Válvula de expansão Termostática p/ a recuperação de uma geladeira conforme solicitação do Almoxtarifado do Projeto Juina.

Vilhena, 04 de Agosto de 1979.

Administração

.....
Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

V. O. Muller Refrigeração

Av. Major Amaranite, 3358

Vilhena - Ro.

C.G.C. 04097457/0001 17

Jycor 1-4648

Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/1

№ 097

Data da emissão 06/08/99

Umo. Sr

Rwa

Quant.

Descrição das Mercadorias

P. Unitario

TOTAL

1

Válv de ex-
pansão Termostática

1800.00

C O D E M A T

PAGO EM 06/08/79

RESOURCES

CONFERE

Ind. Grãos Brasil Ltda. - Vilhena - GT 85.288.347/0001-08
Rec. bi Mercadoria Constan

TOTAL C.S.

180000

te Nesta Nota.

DATA 07, 08, 79

2-2adaiq

Almoxarife

OBS. Única fonte de aquisição

021



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7887

to de uma geladeira, no uso desta Cia., no Projeto Juina. "=""=""=""=""=""=""=""=""=""=""=""=""=""=""=""=""=""=""

[illegible][illegible]

Vilhena, 07 de Agosto de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

V. O. Müller Refrigeração

Av. Major Amarante, 3358
Fone..... Vilhena - Ro

Imposto sobre serviços de qualquer natureza

1.a VIA — SÉRIE «A»

Inscrição Municipal Jucor 1.4648

Insc. no C.G.C. (M.F.) 04.097.457/0001-17

$$A_o(s) \quad S_{nr}(s)$$

Nota Fiscal
de Serviço № 035
a Consumidor

Enderço

Na cidade de

Natureza da operação - Prestação de Serviços

Condições

C.G.C. (MF) N.

E

Insc. N.

08

C

d

Item

SERVICIOS EXECUTADOS

VALOR

Conserto de Geladeiro

\$	000	00
----	-----	----

CODENAT

CONFEE

PAGO EM 06/08/90

Valor dos Serviços

Cr.\$

TESOUREIRO

BOLETO
Não tem valor como recibo

TOTAL DESTA NOTA

Cr.\$

Indústria Gráfica Brasil Ltda. - VILHENA - RO - Fone 823 - C.O.C. 05.208.347/0001-09 - 10 Tls. 50x4 - 001 - 500 AID 129/78 - 3/78

OBS. Única fonte de Aquisição

8.2

021



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

N.

Fornecedor: V.O. MULLER REFRIGERAÇÃO

End: AV. MAJOR AMARANTE N. S/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Juntas	05	160,00	800,00
02	Gás freon 12,kgs.	04	400,00	1.600,00
CONFERE				

VALOR TOTAL (Dois mil e quatrocentos cruzeiros).

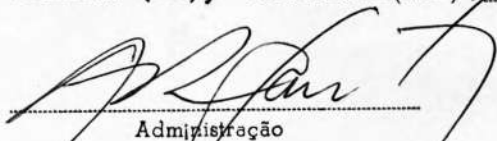
Cr\$

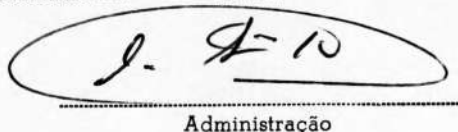
2.400,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme Solicitação do Almojarifado p/ recuperação de uma geladeira no uso desta Cia., no Projeto Juina.

VILHENA (RO), ~~Cuiabá (MT)~~, 04 de Agosto de 1979.


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

021

V. O. Muller Refrigeração

Av. Major Amarante, 3358 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 04097457/0001 17 Jucor 1-4648 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via — Série D/1

Nº 095

Data da emissão 06/08/79

Ilmo. Sr. CODEMAT

Rua Projeto Jussara N. —

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
5	Juntas		800 00
4 Kgs.	Gás Freon 12		1600 00
CONFERE			
			2.400 00
			2.400 00

Ind. Gráfica, Gráfica Ltda. - Vilhena - GEC 03.206.347/0001-00
10 Toldes 5x23 de 001 a 500 - 31/07/70

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 07/08/79

CODEMAT

Almozarife

PAGO EM 06/08/79

TESOUREIRO

OBS. Única Fonte de Aquisição

4



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: V .O.MULLER REFRIGERAÇÃO -Cr\$1.930,00

End: AV MAJOR AMARANTE N. S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Capacitador p/ Geladeira	01	240,00	240,00
02	Poros	04	35,00	140,00
03	Cano de cobre gramas	250	-	50,00
04	Óleo de compressor litro	01	200,00	200,00
05	Selo de vedação	01		1.300,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Um Mil, novecentos e trinta cruzeiros)

Cr\$

1.930,00

Interessado: Codemat- Projeto Juina

Conforme Solicitação do almoxarifado p/ recuperação de uma geladeira de uso des

ta Cia no Projeto Juina, Vilhena-Ro. 07 de agosto de 19 79

[Signature]
Administração

[Signature]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Comercial Dal-
la Vecchia Ltda

-9.237,00-//

-(NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE CRUZEIROS)-/-/-/-/-/-/
/-/
COMERCIAL DALLA VECCHIA LTDA.

9.237,00

VILHENA-RO., 06

AGOSTO

79

06 08 79

Cheque nº: 730445

Banco: Bamerindus do Brasil S/A-Ag. de Vilhena-RO

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: pagamento a Comercial Dalla Vecchia Ltda, ref. fornecimento de generos alimentícios e outros, conf. recibo nº 1269.

ho
CONFERE

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

Assinado:

Handwritten signature

V. O. Muller Refrigeração

Av. Major Amarante, 3358 — Vilhena — Ro.
 C.G.C. 04097457/0001 17 Jucor 1-4648 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via — Série D/I Nº 096

Data da emissão 06.08.79

Ilmo. Sr. CODEMAT.

Rua Projeto União N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	capacitor		240,00V
4	porcas		140,00V
250g	cano de cobre		50,00V
1l.	de óleo p. compressor		200,00V
1	selo de vedação		1300,00V
	Visto		1930,00

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - RUC 045.208.341/0001-00
 10 Tabelas 4x11 de 001 a 500 040 110/79

TOTAL C/5 1930,00V

CONFERE

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 07 / 08 / 79

Z. Zabaig
 Almoxarife

CODEMAT

PAGO EM 06.08.79

Carla Martins
 TESOUREIRO

Obs. Única fonte de Aquisição



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

№ 1269

Cr\$ = 9.237,00 = V

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ = 9.237,00=

(Nove Mil, Duzentos e Trinta e sete Cruzeiros.....)

correspondente ao pagamento referente fornecimento de gêneros alimentícios e outros, conforme notas fiscais nºs: 069,070,071,072,073,074,075,076,077, !

~~078,079,080,081,6096,6097,6098,6099,6100,x-x~~

[illegible][illegible][illegible][illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 06 de agosto de 1979

CONFERE

Assinatura

Nome da Firma: Comercial Dalla Vecchia Ltda.

C.G.C. 05 920 608/0001-54

[illegible]

DOC. X-X-X-Y-Y-X-X-X-X-Y-Y-Y-Y-Y-Y-Y-Y-Y-Y-Y-Y-Y-Y-Y-Y

Enderêco Rua Marques Henrique

N.º 351 Cidade Vilhena-RO

OUTROS DADOS

**CODEMAT**

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$ 2.546,00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 1571

Valor Recebido do Sr. PEIRO BORGES DO PRADO, a favor do Imposto de
Renda, referente pagamento pelos serviços de desmatamento manual, roçada e derru-
bada, de 4,0 alqueires de mata, no Caminho vicinal 02, da Seção 'H', a 20 km
do núcleo Urbano Juina, Juina-MT, 06 de agosto de 1979

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CONFERE

028



CODEMAT

CGC 03,474,053/0005-68

PROJETO JUINA

Cr\$ -202,10=

GUIA DE RECOLHIMENTO № 1570

Valor Recebido do Sr. PEDRO BORGES DO PRADO, a favor do Imposto de Ren-
da, referente pagamento pelos serviços de desmatamento manual, roçada e derrubada
de 3,5 alqueires de mata, no caminho vicinal 02 da seção 'H' a 20 km do Núcleo Ur-
bano Juina, Decreto Lei nº 1672./-/=/-/=/-/=/-/=/-/=/-/=/-/=/-/=/-/=/-/=/-/=/-/=/-/=/-/=/-

Juina-MT 06 de agosto de 1979

v l/s

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CONFERE



CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$

$$= 2.021,00 = / \wedge$$

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 1569

Valor Recebido do Sr. PEDRO BORGES DO PRADO, a favor do Imposto de Renda, referente pagamento pelos serviços de desmatamento manual, roçada e derrubada, de 3,5 alqueires de mata, no caminho vicinal 02 da seção II, a 20 km do núcleo urbano Juina. =/=

JUINA-MT, 06 de agosto de 1979

V

Gerente do Projeto Juina

Responsive

CONFERE



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

018

CONFERE

Nº 1267

Cr\$ =3.962,00= ✓

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. a importância de Cr\$ =3.962,00=

(Três Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Cruzeiros). /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

correspondente ao PAGAMENTO referente aquisições diversas, conforme Notas

Fiscais nºs 119,120,055,056,121,122, /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

/=/

/=/

/=/

/=/

/=/

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 03 de agosto de 1979

Luizelino Simionatto
Assinatura

Nome da Firma: Simionatto & Cia Ltda

C.G.C. nº 14 910 772/0001-75

SIGNATÁRIO /=/

DOC. /=/

Enderêço Av. Perimetral

N.º S/Nº Cidade Juína-MT

OUTROS DADOS

017



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

SIMIONATTO &
CIA LTDA

-3.962,00-//

-(TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS CRUZETROS)=-/-/-/-/-

/=/

SIMIONATTO & CIA LTDA.

3.962,00

VILHENA-RO, 03

agosto

79

03 08 79

CONFERE

Cheque nº: 730420

Banco: Bayerindus do Brasil s/a - Ag. de Vilhena RO

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: pagamento a Simionatto & Cia Ltda, referente aquisições diversas,
conforme recibo nº 1267.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

Assinado:

Simionatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n. — Distrito de Juina Município de Aripuanã - MT.
C.G.C. 14 910.779/0001-75 INSCR. 131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D»

Nº 056

Data da emissão 03/08/79

Ilmo. Sr. CODEMAT P. JUINA

Rua

N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitária	TOTAL
10	kg. CEBOLA	25 00	250 00
10	" BATATA	12 00	120 00
TOTAL			370 00

CODEMAT
PAGO EM 03/08/79
Almozerito

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-00
20 Títulos 5023 de 001 a 1.000 AID Ext. Esp. Capital 10/5/79

TOTAL Cr\$ 370 00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 03/08/79

2.266,19

Almozerito

Simionatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n. — Distrito de Juina Município de Aripuanã - MT.
C.G.C. 14 910.779/0001-75 INSCR. 131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

Nº 121

Data da emissão 03/08/79

Ilmo. Sr. CODEMAT P. JUINA

Rua

N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitária	TOTAL
20	kg. CARNE	100 00	2000 00
TOTAL			2000 00

CODEMAT
PAGO EM 03/08/79
Almozerito

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-00
50 Títulos 5023 de 001 a 2.500 AID Ext. Esp. Capital 10/5/79

TOTAL Cr\$ 2000 00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 03/08/79

2.266,19

Almozerito

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Simionatto & Cia. Ltda.

End. Av. Perimetral

S/ N.

Município Juína-Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Cebola (kilos)	10	25,00	250,00
02	Batata (kilos)	10	12,00	120,00
03	Carne de Sol (kilos)	20	100,00	2.000,00
				2.370,00
CONFERE Para atender a cozinha desta Cia., no Projeto Juína.				

VALOR TOTAL

CR\$

2.370,00

Interessado: Setor de compras do Projeto Juína

Conforme. Solicitação do Almojarifado

Juína MT

03 de Agosto de 1979

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

TABELAÇÃO TELEFÔNICA

19 5

DIA

03 / 08 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 10 kilos de cebola, 10 kilos de batata, 20 kilos de carne de sol.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. CT. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Simionatto & Cia. Ltda., Supermercado Juina, Comercial Juina.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Simionatto & Cia. Ltda	Pessoal	Candido	250,00
Av. Perimetral s/nº Juina MT.			120,00
			2.000,00
Supermercado Juina.	Pessoal	Valdir	260,00
Av. Perimetral s/nº Juina MT.			140,00
			N/T
Comercial Juina	Pessoal	Domingos	260,00
Av. Perimetral s/nº Juina MT.			N/T
			N/T

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Simionatto & Cia., apresentou menor preço.
(ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES
(À VISTA), A PRAZO: ... DIAS, COM ACRESCIMO E DIAS COM ACRESCIMO % OPTAR
QUE SEJA EXPEDIDA APROPRIAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FOLHA.

Visto

FURTOSÁRIO

CONFERE



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Derner &
Cia. Ltda.

-54.143,00/-

(Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Três Cru
zeiros) .x.
Derner & Cia. Ltda.

54.143,00

Vilhena(RO) 03

Agosto

79

03 08 79

CONFERE

Cheque nº: 730417

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena - RO -

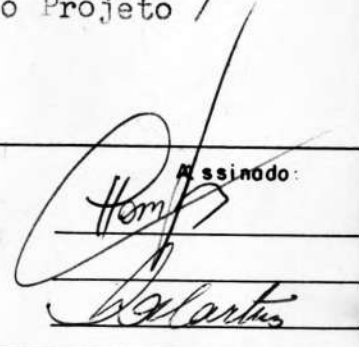
Origem do Recurso: Verbas do Estado

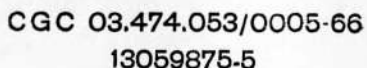
Utilizado para: pagamento a Derner & Cia. Ltda., referente aquisição de
generos alimenticios e outros, para atender o Projeto /
Juina, conforme recibo nº 746.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

Assinado:




016

№ 746

CONFERE

Cr\$ -54.143,00-

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ -54.143,00-

(Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Três Cruzeiros .x.x)

correspondente ao pagamento de aquisição de generos alimenticios e /

outros, para atender o Projeto Juina, conforme notas fiscais nº:

30478 - 30480 - 30489 - 31001 - 31002 - 31004 - 31005 - 31006 -

31007 - 31008 - 31009 - 31010 - 31011 - 31012 - 31013 - 31014 -

~~31015 - 31016 - 31017 - 31018 - 31019 - 31020 - 31085 - 31087 -~~

~~31088 - 31096 - 31032 - 31061 - 31598 - 31346 - 31536 - 31553 -~~

~~31596 - 31597 - 31653 - 31753 - 32201 - 32203 - 32205 - 32207 -~~

B2208 - 32209 - 32212 - 32204 - 32210 - 32211

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 03 de Agosto de 1979

Assinatura

Nome da Firma: Derner & Cia. Ltda.

C. G. C. 05,208,657/0001-62

[illegible][illegible]

Enderêço Avenida Major Amarante

N.o 3319 Cidade Vilhena - RO -

OUTROS DADOS: _____

№ 745

CONFERE

Cr\$ -40.300,00-

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ 40.300,00-

(Quarenta Mil e Trezentos Cruzeiros) .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x)

correspondente ao pagamento de aquisição de gêneros alimentícios e /

outros, para atender o Projeto Juina, conforme notas fiscais nº:

2182 - 2196 - 2340 - 2341 - 2337 - 2338 - 2332 - 2325 - 2326 - /

2339 - 2327 - 030 - 2330 - 2331 - 2333 - 2329 - 2328 - 2324 - /

2334 - 2344 - 2345 - 2347 - 2349 - 2411 - 2412 - 2465 - 2466 -

2467 - 2468 - 2469 - 2470 - 2471 - 2472 - .x.x.x.x.x.x.y.y.y.y.y.y

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 03 de Agosto de 19 79

Assinatura

Nome da Firma: Comercial Beira Rio Ltda.

C. G. C. 05.211.347/0001-05

SIGNATÁRIO ,X

[illegible]

Enderêco Avenida Marechal Rondon

N.o 2.716 Cidade Vilhena - RO -

OUTROS DADOS: _____



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina- Souza Leão Ltda- Cr\$3.500,00=

Autorização de Despesas**Nº 6711**

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 05 Baldes de Óleo Motor M-D 400
para o Almoxarifado desta Cia, no Projeto Juina. /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

/=
/=

Vilhena, 01 de agosto de 19 79

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

POSTO JUINA

SOUZA LEÃO LTDA.

Estrada AR-1 Km 240 — Juina Mun. Aripuanã - MT

C.G.C. 03926714/0001-13 - Insc. Est. 13099351-4

NOTA FISCAL Série D-1

VENDA AO CONSUMIDOR

1 VIA

Nº 2816

Data 01/08/1979

NOME

Codeumat

RUA

Projeto Juina

N.

Quant.	Discriminação da Mercadoria	Preço Unitário	Total
	Gasolina		
	Diesel Oil		
	Voltas de Óleo		
	Lubrificação		
580	Óleo Motor 150 400		9,500 40
	Filtro		
	Líquido de Freio		
CONFERE			

Gráf. Nova Culabá - CEC 08488475/0001

50 Bls. - 2501 a 5000 50x2 Aut. 1816 - 06/79

TOTAL CRS

9,500 40

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 01/08/79

2.2a8aig

Almoxarife

COMERCIAL BEIRA RIO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.211.347/0001-05 Lucor 9-1845

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.2 Via — Série

№ 2349

Data da emissão

Ilmo St

R14a

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1 c	capote Undido	200 c	200 c
1 c	ATIVO	200 c	200 c
1 q	Sabão feno	50 c	50 c
			450 c

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.206.347/0001-09
20 Toldes 50X3 de 2.001 a 3.000 - AID 170 70 - 01/12/78

TOTAL Cr\$

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 05, 06, 79

C O D E M A T

PAGO

EM 02,08,49

Almoxarife

RESOURCES

15

**CODEMAT**

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$

-3.213,50- ✓

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 1573

Valor Recebido do Sr. EDILTON DE HOLANDA FERREIRA, a favor do Imposto

de Renda, referente pagamentos dos serviços de desmatamento manual (Rocada e derru-
bada), de 5,50 alqueires de mata, na área industrial do Projeto Juina. =/=/=/=/=/=/
/=

Juina-MT

01

de

agosto

de 1979

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CONFERE



CODEMAT

CGC 09.474.059/0005-88

PROJETO JUINA

Cr\$

=321,35= ✓

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 1574

Valor Recebido do Sr. EDILTON DE HOLANDA FERREIRA, a favor do Imposto de Renda, conf. Decreto-Lei nº 1672, referente pagamentos dos serviços de desmatamento manual, roçada e derrubada de 5,50 alqueires de mata, na Área Industrial do Projeto Juina. =/= /=

Juina-MT 01 de agosto de 1979

[Handwritten Signature]
Gerente do Projeto Juina

[Handwritten Signature]
Responsável

he
CONFERE

008



CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$ -277,10= ✓

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 1577

Valor Recebido do Sr. EDILTON DE HOLANDA FERREIRA, a favor do Imposto
de Renda, conf. Decreto-Lei nº 1672, referente pagamento dos serviços de desma
tamento manual, roçada e derrubada de 5,00 alqueires de mata, na Área Industrial
do Projeto Juina. x.x.x.x.x.x.x.x.y.x.y.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Juina-MT, 01 de agosto de 19 79

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CONFERE

IPEMAT — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Amarela — Arquivo da A. Central do IPEMAT
4ª Azul — Arquivo da Agência da Jurisdição1ª Branca — Comprovante do Contribuinte
2ª Rosa — Comprovante do órgão receptor

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO		
CODEMAT — CIA DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO Nome do Contribuinte		JUNHO 1979 mês de contribuição
PROJETO JUINA Endereço	JUINA Cidade	MT Estado
RECOLHIMENTOS		
Total de Salário de Contribuição		Quant. de Segurados
A) 8 % sobre folha de salários segurado		valor em Cr\$
B) 8 % Contribuição da empresa		Cr\$ 757,88 42.4
C) % Multa de		Cr\$ 757,88 28
TOTAL A RECEBER		Cr\$ 1.515,76
IPEMAT DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO Guia no. 5062 BLOQUE No. 1 Banco especial Cuiabá, Ipemat, 03/08/1979 Diretor Arrecadação		IPEMAT TESOURARIA GERAL RECEBIDO 1.p. 13, em 03/08/79 Antônia Benedita de Campos Tesoureira Geral
Autenticação do Departamento Arrecadação		Recibo da Tesouraria IPEMAT

OBS. Recolhimentos Avulsos dos Srs: Anélio Prá, Manoel Pinheiro dos Santos, Antonio Caracoso do Sal, Narcízio Vieira dos Santos e Jair José da Silva.

CONFERE

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº

DIA

23 / 07 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 01 caixa de tomate.

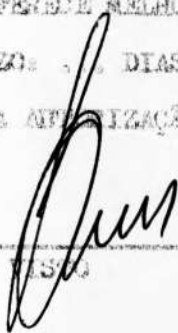
2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI. Nº

4. PARTICIPANTES: Comercial Dalla Vecchia Ltda. Comercial Coimbra, Comercial Beira Rio.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial Dalla Vecchia Ltda. Rua Marques Henrique 351 Vilhena	Pessoal	Nelson	490,00
2. Comercial Coimbra Av. Major Amarante s/n Vilhena	Pessoal	Joel	500,00
3. Comercial Beira Rio Av. Major Amarante s/n Vilhena	Pessoal	Jorge	N/T

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Comercial Dalla Vecchia Ltda., apresentou menor preço. (ÚNICA FONTE), OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: . DIAS, COM ACRESCIMO E DIAS COM ACRESCIMO % QUANTO QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIDELIA.


FONCTIONÁRIO

CONFERE

024



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

$$CIS = 490,00 \text{ V}$$

№ 6786

[illegible]

Vilhena, 23 de 1 Julho de 19 79


Administração

3 de Julho
 Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

= COMMERCIAL DALLA VECCHIA LTDA. =

Rua Marques Henrique, 351 — Fone 414 — Villhena - Ro.
C.G.G. 05.920.608/0001-54
Jucor 2 1244

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série 100

№ 070

Data da emissão: 23/07/99

Ilmo. Sr. Rodemat - P. Juino

Rua

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	Tomate		490,00
CONFERE			
Recabi Mercadoria Constante Nesta Nota.			
DATA	23 / 07 / 79		
	7.2a Saio		

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - R. 05-208.347/0001-40
10 Tócos 50X3 de 401 a 500 ARD 144/70 - 13/11/70

TOTAL Cr\$	490	00
------------	-----	----

IOGC 03.474.053/0001

TABELAÇÃO TELEFÔNICA

Nº

DIA

30 07 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 05 dúzias de ovos.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina.

3. CT. Nº

4. PARTICIPANTES: Comercial Dalla Vecchia Ltda., Comercial Coimbra, Derner & Cia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALAR	VALOR
1. Comercial Dalla Vecchia Ltda. R. Marques Henrique 351 Vilhena	Pessoal	Nelson	140,00
Comercial Coimbra Av. Major Amarante s/n Vilhena	Pessoal	Joel	145,00
Derner & Cia. Ltda. Av. Major Amarante s/n Vilhena	Pessoal	Luiz	145,00

4. INFORMAÇÃO: EMPRESA QUE Comercial Dalla Vecchia Ltda, apresentou menor preço. (ÚNICA FONTE), OPERANDO MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÃO (A VENDA), A PRAZO: DIAS, COM ACRESCIMO E DIAS COM ACRESCIMO % COMTA QUE SEJA EXPEDIDA A COTAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA EMPRESA.

CONFERE

Projeto Juina
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comercial Dalla Vecchia Ltda. @ \$-520,00-

Autorização de Despesas

№ 6689

[illegible]

Vilhena, **13** de **Julho** de 19 **79**

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

= COMERCIAL DALLA VECCHIA LTDA. =

Rua Marques Henrique, 351 — Fone 414 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.920.608/0001-54

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D»

№ 074

Data da emissão 13, 04, 90

Ilmo. Sr.

Rua

N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
6	Fermeto		520,00
	Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.		
	DATA 13, 07, 79		
	2. Zabaig		
	Almozarile		
	CONFERE		

C O D E M A T

PAGD EM06

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05-208.347/0001-09
Inscrições 5073 de 001 a 500 AID 144/78 - 13/11/78

TOTAL CrS

520.00

TECHNICAL

37

IOUG 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

SE

DIA

25 / 07 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 10 maços de prego 22 x 48.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina

3. DT. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial Dalla Vecchia Ltda, Derner & Cia. Ltda, Comercial Coimbra.

NOME E ENDEREÇO	PRELIMINAR	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	NOTAÇÃO
1. Comercial Dalla Vecchia Ltda. R. Marques Henrique 351 Vilhena	Pessoal	Nelson	230,00
Derner & Cia. Ltda. Av. Major Amarante s/n Vilhena	Pessoal	Luiz	260,00
Comercial Coimbra Av. Major Amarante S/N Vilhena	Pessoal	Joel	N/T

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Comercial Dalla Vecchia Ltda, apresentou menor preço.
(ÚNICA OFERTA), OFERTEU MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÃO
(À VISTA), A PRAZO: DIAS, COM ACRESCIMO E DIAS COM ACRESCIMO % OFERTA
QUE SEJA EXIBIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA OFERTA.

VISTO

PARTICIPANTE

CONFERE

1000 03.474.051/0001

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº

DIA 13 / 07 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 01 caixa de fermento.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. CL. Nº

4. PARTICIPANTES: Comercial Dalla Vecchia Ltda, Comercial Beira Rio, Derner & Cia. Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	RESPONSÁVEL C/QUEM FALAR	COTAÇÃO
1. Comercial Dalla vecchia Ltda. R. Marques Henrique 351 Vilhena	Pessoal	Nelson	520,00 ✓
Comercial Beira Rio. Av. Major Amarante s/n Vilhena	Pessoal	Jorge	550,00
Derner & Cia. Ltda. Av. Major Amarante s/n Vilhena	Pessoal	Luiz	600,00

5. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Comercial Dalla Vecchia Ltda, apresentou menor preço. (ÚNICA FONTE), OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO ... DIAS, COM ACRESCIMO E DIAS COM ACRESCIMO % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA EMPRESA.

VISTO

RESPONSÁVEL

CONFERE

024



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cr\$ = 490,00 ✓

№ 6758

[illegible]

Administração

Administração

CONFERE

№ 073

Rua

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitária	TOTAL
01	Tomate		490,00
	Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota		
	DATA 03 / 07 / 79		
	2. ZABAIQ		
	Almoxarife		
	CONFERE		

C O D E M A T

PAGO EM 06/08/20

Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.206.347/0001-00
19 Telões 50X3 de 601 a 500 AID 144/78 - 13/11/78

TOTAL Cr\$

TREASURE

IOGC 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 03 / 07 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 01 caixa de tomate.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial Dalla Vecchia Ltda, casa São Sebastião, Derner & Cia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial Dalla Vecchia Ltda. R. Marques Henrique 351 Vilhena	Pessoal	Nelson	490,00 ✓
2. Casa São Sebastião Av. Marechal Rondon s/n Vilhena	Pessoal	Valdir	500,00
Derner & Cia Ltda. Av. Major Amatante s/n Vilhena	Pessoal	Luiz	500,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Comercial Dalla Vecchia Ltda, apresentou menor preço. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: ... DIAS, COM ACRESCIMO E ... DIAS COM ACRESCIMO ... % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VILHENA

FUNÇÃO

CONFERE

024

= COMERCIAL DALLA VECCHIA LTDA. =

Rua Marques Henrique, 351 — Fone 414 — Vilhena - Ro.
 C.G.C. 05 920.608/0001-54 Jucor 2 1244

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série "D"

Nº 078

Data da emissão 11 / 07 / 79

Ilmo. Sr. Codeumat - P. Junior

Rua _____ N. _____

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
2 Vd	Palmito	35,00	70,00
1 Vd	Azeitona		25,00
			95,00

Ind. Gráfica Brasil Ltda. — Vilhena — CGC 05-208.347/0001-00
 19 Títulos 50x23 de 001 a 500 AID 144/78 - 13/11/78

TOTAL C.R\$ 95,00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 11 / 07 / 79

CODEMAT

PAGO EM 06 / 08 / 79

Z. Zabaig

Almoço

TEC. J. Martins

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____/____

DIA 11 / 07 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 18 kilos de prego e 01 rolo de linha de nylon.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. CT. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: Comercial dala Vecchia Ltda, Comercial Rio, Vicom,

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial Dalla Vecchia Ltda. R. Marques Henrique 351 Vilhena	Pessoal	Nelson	414,00 50,00
2. Comercial Rio. Av. Major Amaranje s/nº Vilhena	Pessoal	Demétrio	450,00 60,00
3. Vicom Av. Major Amaranje s/n Vilhena	Pessoal	Argeu	468,00 60,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Comercial Dalla Vecchie Ltda, apresentou menor preço.
(ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES
(À VISTA), A PRAZO: ... DIAS, COM ACRESCIMO E DIAS COM ACRESCIMO % OPINA
QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

FONCIONÁRIO

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: Comercial Dalla Vecchia Ltda.

End: Rua Marques Henrique N. 351 Município Vilhena Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Prego (kilo)	18	23,00	414,00 ✓
02	Linha de nylon (rolo)	01	50,00	50,00 ✓
				464,00 ✓
CONFERE Para aplicação na construção da serraria desta Cia. no Projeto Juina.				

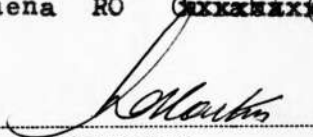
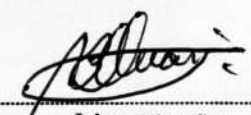
VALOR TOTAL

Cr\$

464,00

Interessado: Codemat Projeto Juina

Conforme Solicitação do Almojarifado

Vilhena RO ~~Goiatuba (MT)~~, 11 de Julho de 1979
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO

ICGC 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

NR _____

DIA 30/ 07 /79

1. ASSUNTO: Aquisição de 20 kilos de cahrque e 10 duzias de ovos.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial Dalla Vecchia Ltda, Derner & Cia. Ltda, casa São Sebastião

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial Dalla Vecchia Ltda. R. Marques Henrique 351 Vilhena	Pessoal	Nelson	2.000,00 280,00
2. Derner & Cia. Ltda. Av. Májor Amarante S/N Vilhena	Pessoal	Luiz	2.100,00 290,00
Casa São Sebastião Av. Marechal Rondon s/n Vilhena	Pessoal	Valdir	22200,00 300,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Comercial Dalla Vecchia Ltda, apresentou menor Preço.
(ÚNICA FONTE), OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES
(À VISTA), A PRAZO DIAS, COM ACRESCIMO E DIAS COM ACRESCIMO % OPINA
QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VILHENA

FUNKIONÁRIO

CONFERE

5.2
1.6
9

**CODEMAT****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: Comercial Dalla Vecchia Ltda.

End.: Rua Marques Henrique N. 351 Município Vilhena Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Palmito (vidros)	02	35,00	70,00✓
02	Azeitona (vidros)	01	25,00	25,00✓
				95,00✓
CONFERE Para atender visitas ao Projeto Juina.				

VALOR TOTAL

CR\$

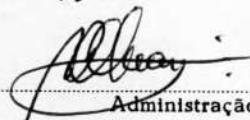
95,00

Interessado: Codemat Projeto Juina

Conforme. Solicitação do Almojarifado

Vilhena RO ~~Guiaubé (MT)~~ 11 de Julho de 1979


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

**CODMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Comercial Dalla Vecchia Ltda.

End.: Rua Marqus Henrique N. 351 Município Vilhena Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Charque (kilos)	20	100,00	2.000,00
02	Ovos (duzias)	10	28,00	280,00
				2.280,00
CONFERE Para atender a cozinha desta Cia. no Projeto Juina.				

VALOR TOTAL

CR\$ 2.280,00

Interessado: Setor de Compras do Projeto Juina

Conforme. Solicitação de Almoxarifado.

Vilhena ~~Quarenta e~~ 30 de Julho de 1979

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

**C O D E M A T****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: Comercial Dalla Vecchia Ltda.

End.: Av. Marques Henrique N. 351 Município Vilhena Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Rodo	01	35,00	35,00
02	Vassoura	01	35,00	35,00
				70,00
CONFERE Para uso na cabine de força do Projeto Juina				

VALOR TOTAL

CR\$

70,00

Interessado: Setor de Compras do Projeto Juina

Conforme. Solicitação no Almoxarifado

Cuiabá(MT), 28 de Julho de 1979

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

024

== COMERCIAL DALLA VECCHIA LTDA. ==

Rua Marques Henrique, 351 — Fone 414 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.920.608/0001-54 Jucor 2 1244

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série "D"

Nº 081

Data da emissão 28.07.79

Ilmo. Sr.

Ademir - P. Junior

Rua

N.

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	Rodo		35,00
1	Vassouras		35,00
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.			
DATA	28.07.79		70,00
	2.25915		
	Almozarife		
	CONFERE		
Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - C.G.C. 05.206.347/0001-00			TOTAL Cr\$ 70,00
1º Títulos 5023 de 001 a 500 AID 144/78 - 13/11/78			

CODEMAT

PAGO EM 06.08.79

Roberto
TESOUREIRO

TABELAÇÃO TELEFÔNICA

Nº 19 07 / 79

DIA

1. ASSUNTO: Comercial Dalla Vecchia Ltda.

2. SETOR INTERESSADO: Aquisição de 10 Dzs. de ovos, 10 lts fermento, 10 pcts bicar-bonato.

3. Cl. Nº

4. PARTICIPANTES: Comercial Dalla vecchia Ltda., Comercial Beira Rio, Derner & Cia. Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial Dalla Vecchia Ltda. R. Marques Henrique 351 Vilhena	Pessoal	Nelson	280,00 80,00 20,00
Comercial Beira Rio Av. Major Amarante s/n Vilhena	Pessoal	Jorge	300,00 80,00 30,00
Derner & Cia. Ltda. Av. Major Mmarante s/n Vilhena	Pessoal	Luiz	300,00 90,00 50,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Comercial Dalla Vecchia Ltda, apresentou menor Preço. (ÚNICA FONTE), OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO ... DIAS, COM ACRESCIMO E DIAS COM ACRESCIMO % OPTAR QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FONTE.

VISEU

FUNÇÃO

CONFERE

028

COMERCIAL DALLA VECCHIA LTDA.

Rua Marques Henrique, 351 — Fone 482 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.920.608/0001-54 Jucor 2-1244

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via — Série «D/I»

Nº 6096

Data da emissão

07/06/79

Ilmo. Sr.

Codeumat - F. Juino

Rua

N.

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
3 kg	Fermento	8,00	24,00
2 gal	Ovos	70,00	140,00
			164,00
			1

CONFERE

nd. Gráfica Brasil Ltda. — Vilhena — CGC 05.208.347/0001-09
50 Tabelas 5023 de 5 000 a 7.500 AFD 100/78 - 30/11/78

TOTAL Cr\$

164,00

Recebi Mercadoria Consta
te Nesta Nota.

DATA

07/06/79

CODEMAT

PAGO EM

06/08/79

Almozerife

RESQUERRO

37

OUTROS DADOS

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 26 / 07 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição 03 facões com bainha.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI. Nº _____/____

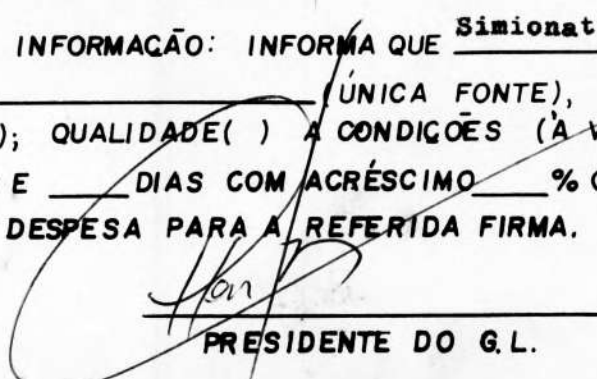
4. PARTICIPANTES: Simionatto & Cia. Ltda., supermercado Juina, Comercial Juina Ltda.

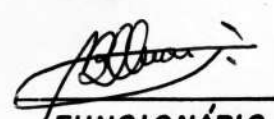
NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Jovelino	591,00
2. Supermercado Juina Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Jacir	525,00
3. Comercial Juina Ltda. Av. Perimetral S/Nº Juina MT.	Pessoal	Domingos	N/T

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Simionatto & Cia. Ltda., apresentou menor preço.

() ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
() QUALIDADE() A CONDIÇÕES (A VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.


FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

0 1-8



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6813

der o almoxarifado desta Cia. no Projeto Juina.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible][illegible]

Vilhena, 26 de Julho de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Simionatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n. — Distrito de Juina Municipio de Aripuanã - MT.

C.G.C. 14 910.772/0001-75 INSCR. 131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 119

Data da emissão 26/07/75

Ilmo. Sr. RODOLFO P. JUIN

Rua N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitária	TOTAL
3	FARÔES C/ BAINHA	197 00	591 00
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
50 Toldes 5073 de 001 a 2.500 AID Exat Esp. Capital - 10/5/70

TOTAL Crs	591	00
-----------	-----	----

Recebi Mercadoria Constante

C O D E M A T

DATA 26 / 07 / 79

PAGO EM 05/08/10

Almoxarife

TESOURARIO

5

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 24 / 07 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 03 baldes para concreto.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina.

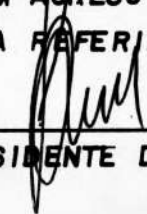
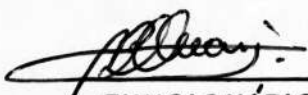
3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: Simionatto & Cia. Ltda., Comercial Juina Ltda. Supermercado Juina

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral S/Nº Juina MT.	Pessoal	Candido	375,00
2. Comercial Juina Ltda. Av. Perimetral S/Nº Juina MT.	Pessoal	Domingos	390,00
3. Supermercado Juina Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal		420,00
CONFERE 			

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Simionatto & Cia., apresentou menor preço.

(ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.
FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(L I M I T E S D E V A L O R E S)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 3.112,75 <u>CONVITE</u> Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 31.127,50 <u>CONVITE</u> Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

End: AVENIDA MARECHAL RONDON N. 2716 Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Velas - cx -	01		220,00-
02	Pilhas gde - cx -	01		320,00-
CONFERE				

VALOR TOTAL (Quinhentos e Quarenta Cruzeiros)

Cr\$

-540,00-

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA -

Conforme. Solicitação do Almoxarifado p/ manutenção da Central de Operações

Vilhena (RO) ~~03 de Julho~~, 03 de Julho de 1979

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 03 / 07 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
01 cx. de velas
01 cx. de pilhas.

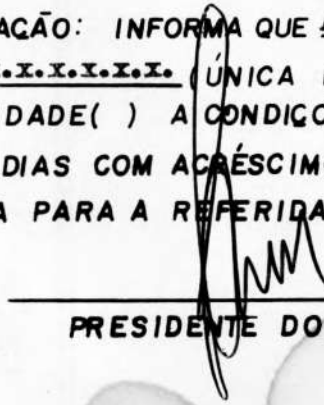
2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

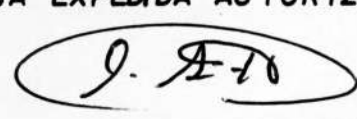
3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., DERNER & CIA. LTDA.,
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	220,00 320,00
2. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	230,00 340,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	240,00 360,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., apresentou menor preço. X.X.X.X.X.X.X. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.



PRESIDENTE DO G.L.

FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(L I M I T E S D E V A L O R E S)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 3.112,75 <u>CONVITE</u> Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 31.127,50 <u>CONVITE</u> Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.
 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

COMERCIAL BEIRA RIO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA,

Av. Marechal Rondon, 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.211.347/0001-05

Jucor 2-1845

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

Nº 2472

Data da emissão 03/07/79

Ilmo Sr. Codemat Superfete quina

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
180	Kg açúcar crist	10,00	1.800,00
10	Kg alho	60,00	600,00
2	Extrato Tomate	300,00	600,00

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.205.447/0001-09
20 Folhas 30x3 de 2.001 a 3.000 - AID 110 70 - 01/12/78

TOTAL Cr\$ 3.000,00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 03/07/79

Z. La Saie

Almoxarife

CODEMAT

PAGO EM

03/08/79

Valartins

TESOUREIRO

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

End: AVENIDA MARECHAL RONDON N. 2716 Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Açúcar cristal - kgs -	180	10,00	1.800,00-
02	Alho - kgs -	10	60,00	600,00-
03	Extrato de tomate - cxs -	02	300,00	600,00-
CONFERE				

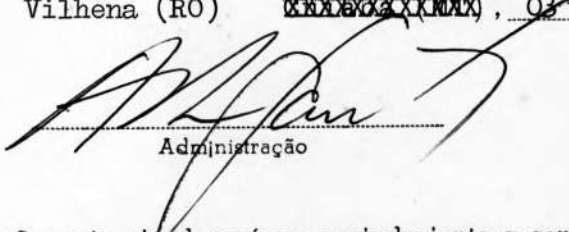
VALOR TOTAL (Três Mil Cruzeiros)

Cr\$

-3.000,00-

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA -

Conforme. Solicitação do Almojarifado p/ manutenção da Central de Operações

Vilhena (RO) ~~02 de Julho~~, 03 de Julho de 19 79
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

TABULAÇÃO TELEFONICA

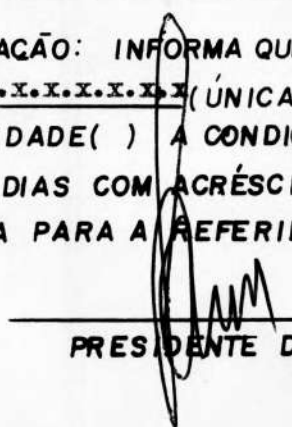
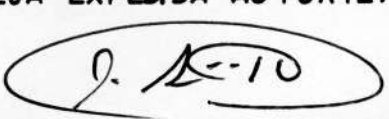
Nº _____/____

DIA 03 / 07 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de.
180 kgs. de açúcar
10 kgs. de alho
02 cxs. de extrato de tomate.
2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.
3. CI. Nº _____/____
4. PARTICIPANTES: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., DERNER & CIA. LTDA.
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	1.800,00 600,00 600,00
2. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	1.940,00 620,00 610,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	2.000,00 630,00 630,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., apresentou menor preço. ~~X.X.X.X.X.X.X.X~~ (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.
FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(L I M I T E S D E V A L O R E S)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 622.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 622.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

COMISSÃO



Simionatto & Cia. Ltda. - @ \$-500,00-

№ 6826

[illegible]

Vilhena, 30 de Julho de 1979

Administração

.....
Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

A

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitária	TOTAL
1 MAT 08/19 Alcatraz ine	Cx TOMATE	500,00	500,00
CONFERE		Visto Ass. [Signature]	[Signature]

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.206.347/0001-09
20 Toldes 50X3 de 001 a 1.000 AID Exat Esp Capital 10/5

TOTAL Cr\$	500	00
------------	-----	----

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 30 / 07 / 79

2.295
Almoxarilla

11

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 30 / 07 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 01 caixa de tomate.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. CL. Nº _____

4. PARTICIPANTE: Simionatto & Cia. Ltda., Supermercado Juina, Comercial Varejão.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARGADO C/QUEM FALAR	COTAÇÃO
1. Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Valdir Candido	500,00
2. Supermercado Juina Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Valdir	550,00
Comercial Varejão Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	João	N/T

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Simionatto & Cia. Ltda., apresentou menor preço, (ÚNICA FONTE), OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: DIAS, COM ACRESCIMO E DIAS COM ACRESCIMO % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

FUNÇÃOÁRIO

CONFERE

018

Av. Perimetral, s/n.	—	Distrito de Juina Municipio de Aripuanã-MT.
C.G.C. 14 910.772/0001-75	INSC	INSC 131 066.110

1.a Via — Série «D/1»

№ 122

Data da emissão: 31/07/78

Ilmo. Sr. CODE-MAT P. JUIND

B14a

1

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitária	TOTAL
3 2	ESPUMADINHOS CAN. ESM.	22 00 30 00	66 00 60 00
		Visto Assinatura	
CONFERE			
Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.780.347-0001-90 50 Vales SÚZS de 001 n 7.500 AID Exot Esp Capital - 10/5/79			TOTAL Cr\$ 126 00

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347-0001-00
50 Toldos 50x25 de 001 a 7.500 AID Exat Esp Capital - 10/5/70

DATA 31, 07, 79

2. La Saie

Almoxarife

C O D E M A T

PAGO EM 03/08/90

Kalart's

RESOURCES

RESOURCES

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 31 / 07 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 03 espumadeiras e 02 canecas de esmalte.

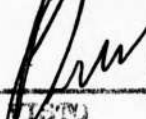
2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

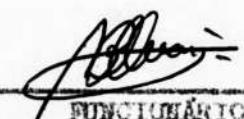
3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Simionatto & Cia. Ltda., supermercado Juina, comercial Juina.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Simionatto & Cia. Ltda.	Pessoal	Candido	66,00
Av. Perimetral s/nº Juina MT.			60,00
2. Supermercado Juina	Pessoal	Valdir	N/T
Av. Perimetral s/nº Juina MT.			N/T
Comercial Juina	Pessoal	Dominges	N/T
Av. Perimetral s/nº Juina Mt.			N/T

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Simionatto & Cia. Ltda., UNICA FONTE
(UNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES
(À VISTA), A PRAZO: ... DIAS, COM ACRESCIMO E DIAS COM ACRESCIMO % OPINA
QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FONTE.


FICHA


FUNCIONÁRIO

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: **Simionatto & Cia. Ltda.**End.: **Av. Perimetral s/nº** N. **018** Município **Juina-Aripuanã** Estado **MT**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Espumadeiras	03	22,00	66,00
02	Canecas de esmalte	02	30,00	60,00
				126,00
CONFERE				
Para atender a cozinha desta Cia. no Projeto Juina				

VALOR TOTAL

CR\$

126,00

Interessado: **Setor de Compras do Projeto Juina**Conforme **Solicitação do Almojarifado**Juina MT ~~Exatidão~~, 31 de Julho de 1979

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

014

Av. Marechal Rondon, 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.211.347/0001-05 Jucor 8-1845

№ 2471

1.a Via — Série «D/1»

Data da emissão

Ilmo Sr.

Rua

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena CGC 05.206.347/0001-09
20 Toldes 50X3 de 2.001 a 3.000 - AID 110 70 - 01/12/78

TOTAL Cr\$

540.00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 03 107 179

CODEMAT

2. Labaio

PAGO EM 03/08/19

Almoxarife

TESOUREIRO

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 03 / 07 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:

01 dz. de Bisnagas vermelhas.

02 cxs. de cera vermelha

01 cx. de desinfetante

01 rodo

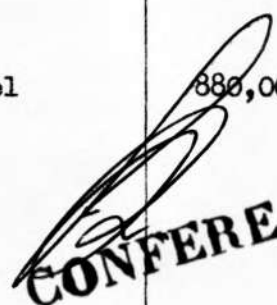
01 vassoura Piaçava.

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

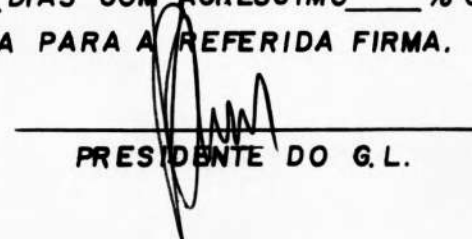
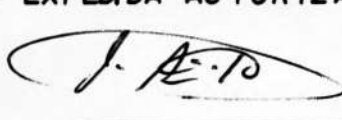
3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., DERNER & CIA. LTDA.
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	820,00
2. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	860,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	880,00


CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., apresentou menor preço.
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.
FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

014

COMERCIAL BEIRA RIO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA,

Av. Marechal Rondon, 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.211.347/0001-05

Jucor 2-1845

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/1»

Nº 2470

Data da emissão 03 / 07 / 79

Ilmo Sr. Codemat prático quem.

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
40 kg	Caldo	20.00	800.00
40 kg	macaxeira	11.00	440.00
20	leite empq	800.00	1600.00

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - C.G.C. 05.200.347/0001-00
20 Títulos 50x3 de 2.001 a 3.000 - AID 170 70 - 01/12/70

TOTAL Cr\$ 2840.00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

CODEMAT

DATA 03 / 07 / 79

PAGO EM 03 / 08 / 79

2.2a Saia

Almoxarife

TESOUREIRO

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

N. _____

Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

End: AVENIDA MARECHAL RONDON N. 2716 Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

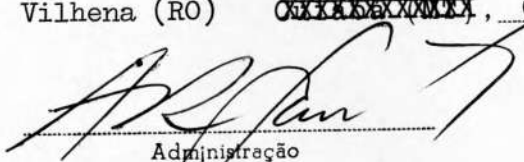
Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Cebola - kgs. -	40	20,00	800,00-
02	Macarrão - kgs. -	40	11,00	440,00-
03	Leite em pó - cxs -	02	800,00	1.600,00-
CONFERE				

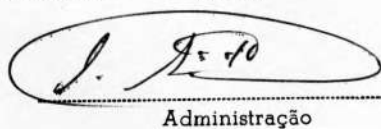
VALOR TOTAL (Dois Mil, Oitocentos e Quarenta Cruzeiros)

Cr\$ 2.840,00-

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA -

Conforme. Solicitação do Almoxarifado p/ manutenção da Central de Operações
Vilhena (RO) ~~03 de Julho~~, 03 de Julho de 19 79


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

End: AVENIDA MARECHAL RONDON N. 2716 Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Bisnagas vermelhas - dz -	01	140,00	140,00
02	Cêra vermelha - cx -	02	200,00	400,00
03	Desinfetante pinho sol - cx -	01	250,00	250,00
04	Rodo	01	10,00	10,00
05	Vassoura de piaçava	01	20,00	20,00
CONFERE				

VALOR TOTAL (Oitocentos e Vinte Cruzeiros)

Cr\$

-820,00-

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA -

Conforme Solicitação do almoxarifado p/ manutenção do Complexo Administrativo Vilhena (RO) ~~XXXXXX~~, 03 de Julho de 19 79

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

014

COMERCIAL BEIRA RIO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA,

Av. Marechal Rondon, 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.211.347/0001-05

Jucor 2-1845

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

Nº 2469

Data da emissão 03 / 07 / 79

Ilmo Sr. Codemat prop. fme.

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1kg	Bismago V.	140.00	140.00
2kg	cuc	200.00	400.00
1kg	pinh Sol	250.00	250.00
1	Reas	10.00	10.00
1	Vassoure	20.00	20.00
CONFERE		V. 5/10	
Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.211.347/0001-09		TOTAL Cr\$	820.00
20 Telêx 50X3 de 2.001 a 3.000 - AID 170 30 - 8/12/78			

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 03 / 07 / 79

CODEMAT

PAGO EM 03 / 08 / 79

2. La Saio

Almoxarife

TESOUREIRO

15

016



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7828

Vilhena, 13 de Julho de 1979.

2. JTC

----- Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

Comercial Paraná

Secos e Melhados - Atacado e Varejo

C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 2-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 32204

Data da emissão. 23/07/97

Ilmo Sr. Podemiat - Projeto Juina

Rua _____ / N° _____

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
10	mq. lã	4000	40000

Recebi Mercadoria
 te Nest. Nota
 DATA 13 / 02 / 2008
 Almozarile

CODEMAT

PAGO EM Q3

TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota

DATA 13, 02, 29

Almoxarife

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-00
200 Talões 50X3 de 31.001 a 41.000 - AID 107 79 09/5/79

TOTAL Cr\$	40	00
------------	----	----

016



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

✓

№ 7788

solicitação do Almojarifado do Projeto Juina p/ manutenção do Complexo Administrativo

[illegible][illegible]

Vilhena, 03 de ~~Julho~~ de 19 79

Administração

.....
Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Molhados - Atacado e Varejo

Av. Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 2-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 32203

Data da emissão 03/07/19

Ilmo Sr. Godemal - Projeto Juina

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	Vassoura		25 00

RECEBI MERCADORIA CONFORME NESTA NOTA.
 DATA 03/10/17
 2.850,00
 Almoxaarif

C O D E M A T

PAGO EM 03, 08, 19

RECOVERING

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 03 107 179

2850

Almoxarifato

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.206.347/0001-09
200 Toldes 30X3 de 31.001 a 41.000 - AID 107.79 09/5/79

TOTAL Cr\$	25	00.
------------	----	-----

37

016



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7787

[illegible]

Vilhena, 03 de Julho de 1979

Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Molhados - Atacado e Varejo

Av Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.
C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 2-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 32209

Data da emissão 03, 07, 19

Ilmo Sr. Jedemat - Krojto Juina

Rua

N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	me péfeno Visto Hom		40,00
			Recebi Mercado te Nesta Nota. DATA 03/07 WAS Almozaril
			CONFERE

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 03, 07, 79

Almoxarifé

C O D E M A T

PAGO

TESOUREIRO

CONFERENCE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
200 Toldes 50X3 de 31.001 a 41.000 - AID 10' 79 09/5/79

TOTAL Cr\$

40/00

34

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: **BERNER & CIA. LTDA.**End: **AV. MAJOR AMARANTE** N. **S/Nº** Município **VILHENA** Estado **RO.**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Rodo	01	22,00	22,00
02	Pinho Sol cx.	01	312,00	312,00
03	Bombril pacote	01	56,00	56,00
04	Sabonetes dz.	01	108,00	108,00
05	Vassouras	04	37,00	148,00
06	Cera cx.	01	280,00	280,00
CONFERE <i>[assinatura]</i>				

VALOR TOTAL (novecentos e vinte e seis cruzeiros).

Cr\$

926,00

Interessado: **CODEMAT - PROJETO JUINA .**

Conforme. Solicitação do Almojarifado para atender o Escritório de Vilhena.

VILHENA (RO), ~~14 de Julho~~, 14 de **Julho** de 19 **79.***[assinatura]*
Administração*[assinatura]*
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Molhados - Atacado e Varejo

Av Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 2-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/1»

Data da emissão

14, 07, 79

Nº

32211

CODEMAT

EM

03, 08, 79

Rolatin

Ilmo Sr.

CodeMAT - Praça Juina

TESOUREIRO

Rua

N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	Rebo	22,00	22,00
01	ex. Pimbas sel	312,00	312,00
01	PT Bom bril	56,00	56,00
01	Dz Sabonetes	109,00	109,00
04	Vassouras	37,00	148,00
01	Sera ex	280,00	280,00

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - C.G.C. 05.208.347/0001-09
20ª Tabelas 3023 de 31.001 a 41.000 - AID 10779 09/5/79

TOTAL Cr\$

926,00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 14, 07, 79

Z. LaSara

Almoxarife

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 13 / 07 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
05 kgs. de café

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: DERNER & CIA. LTDA., COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.,
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	490,00
2. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	495,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	500,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, DERNER & CIA. LTDA., apresentou menor preço.
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSC
MO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO
DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

PRESIDENTE DO G.L.

FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 3.112,75 <u>CONVITE</u> Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 31.127,50 <u>CONVITE</u> Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.
 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

018



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7826

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 05 kgs. de café conforme solicita

ção do Almojarifado para atender o Escritório de Vilhena.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Vilhena, 13 de Julho de 1979.

Administração

.....
Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via ~~deverá~~ ser enviada junto a conta.

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Melhados - Atacado e Varejo

Av Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 9-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 32210

Data da emissão

Série «D/1»
13, 07, 49

Ilmo Sr. Podiat - Porto Lino

Rua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
05 Kg.	café		490,00
	Recebi Mercadoria Constante Nest. Nota.		
DATA	13, 02, 79		
	2.ª Saída		
	Almozarite		
	CUNFERE		

CODEMAT

PAGO, EM 03/08

RESOURCES

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.206.347/0001-09
200 Toldes 50X3 de 31.001 a 41.000 - AID 10⁷ 79 09/5/79

TOTAL Cr\$	490	00
------------	-----	----

年

TABULAÇÃO TELEFONICANº 018 / 09 / 07 / 79DIA 09 / 07 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
01 facão
03 foices.

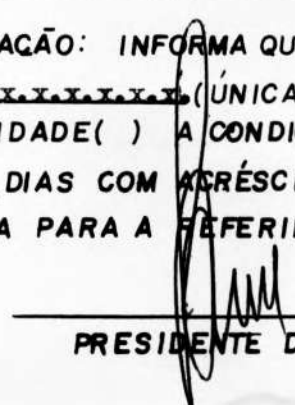
2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

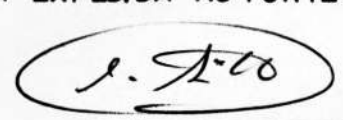
3. CI. Nº /

4. PARTICIPANTES: DERNER & CIA. LTDA., COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.,
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	180,00 165,00
2. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA; AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	185,00 188,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	190,00 191,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, DERNER & CIA. LTDA., apresentou menor preço.
~~XXXXXXXXXXXX~~ (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: DIAS, COM ACRÉSCIMO E DIAS COM ACRÉSCIMO % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.


FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 3.112,75 <u>CONVITE</u> Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 31.127,50 <u>CONVITE</u> Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 9.338.250,01 - EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.
 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: DERNER & CIA. LTDA.

End. AV. MAJOR AMARANTE N. S/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Facão	01	180,00	180,00
02	03 foices	03	55,00	165,00
CONFERE				

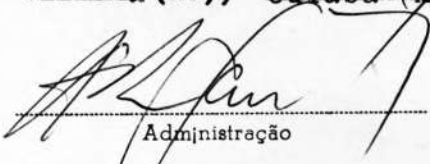
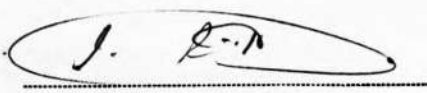
VALOR TOTAL (Tresentos e quarenta e cinco cruzeiros.)

Cr\$

345,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA

Conforme. Solicitação do Almojarifado do Projeto Juina.

VILHENA (RO), ~~09 de Julho~~, 09 de Julho de 1979.
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

016

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Molhados - Atacado e Varejo

Av Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 2-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/1»

Nº 32212

Data da emissão 09/07/79

Ilmo Sr. Codemat - Exporto Juina

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	farfós		180,00
03	peixes	55,00	165,00
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CEC 05.208.347/0001-09
200 Tabelas 50x25 de 31,00x a 41,00x - ALD 10/79 09/3/79

TOTAL Cr\$ 345,00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 09/07/79

2.2a Saia

Almoxarife

CODEMAT

PAGO EM

03/08/79

Valentim

TESOUREIRO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 622.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 622.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: DERNER & CIA. LTDA.

End: AVENIDA MAJOR AMARANTE N. 3319 Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Café - kgs -	30	80,00	2.400,00-
02	Óleo de soja - cx -	01	550,00	550,00-
CONFERE <i>[Handwritten signature]</i>				

VALOR TOTAL (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Cruzeiros) Cr\$ 2.950,00-

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA -

Conforme. Solicitação do Almoxarifado p/ manutenção do Complexo Administrativo Vilhena (RO) ~~CODEMAT~~, 03 de Julho de 19 79

[Handwritten signature]
Administração

[Handwritten signature]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Carta Convite nº 25/79, referente à aquisição de:

40 kgs. de café
01 saco de farinha de Mandioca
06 cxs. de Óleo de soja
02 kgs. de Pimenta do Reino
01 cx. de tempero Arisco
50 kgs. de Charque
04 cxs. de Margarina.

Foram enviadas Cartas Convites as seguintes Firmas na praça de Vilhena-Ro.

DERNER & CIA. LTDA., que apresentou proposta no valor de Cr\$ 11.980,00 (Onze mil novecentos e oitenta cruzeiros).

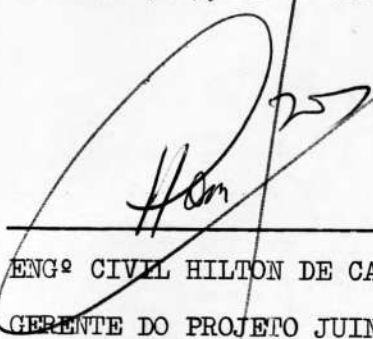
MERCANTIL COIMBRA LTDA., que apresentou proposta no valor de Cr\$ 12.202,00 (Doze mil duzentos e dois cruzeiros).

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., que apresentou proposta no valor de Cr\$ 12.538,00 (Doze mil quinhentos e trinta e oito cruzeiros).

EM face do acima exposto determino que a aquisição da Mercadoria seja feita na Firma, DERNER & CIA. LTDA., por apresentar menor preço.

CONFERE

VILHENA (RO), 03 de Julho de 1.979.



ENGº CIVIL HILTON DE CAMPOS
GERENTE DO PROJETO JUINA.

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Molhados - Atacado e Varejo

Av. Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 9-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

Nº 32208

Data da emissão 03/07/79

Ilmo Sr. Codemat - Propto Juina

Rua

Nº

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
30	Kg. Café	80,00	2.400,00
01	ca. Ilen Sopa	580,00	580,00
TOTAL C.R\$ 2.980,00			

CODEMAT
PAGO EM 03/08/79
Alaratus
RECEBIMOS

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.706.347/0001-00
200 Toldos 50% de 31.001 a 41.000 - AID 10/79 09/5/79

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 03/07/79

2. La Saie
Almoxarife

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: **DERNER & CIA. LTDA.**End: **AVENIDA MAJOR AMARANTE** N. **3319** Município **VILHENA** Estado **RO**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Café - kgs -	40	80,00	3.200,00✓
02	Farinha de mandioca - sc -	01	340,00	340,00✓
03	Óleo de soja - cxs -	06	550,00	3.300,00✓
04	Pimenta do reino - kgs -	02	45,00	90,00✓
05	Tempero arisco - cx -	01	340,00	340,00✓
06	Charque - kgs -	50	75,00	3.750,00✓
07	Margarina - cxs -	04	240,00	960,00✓

CONFERE

VALOR TOTAL (Onze Mil, Novecentos e Oitenta Cruzeiros)

Cr\$ -11.980,00-

Interessado: **CODEMAT - PROJETO JUINA -**

Conforme. Solicitação do Almojarifado p/ manutenção da Central de Operações

Vilhena (RO) **03** de **Julho** de 19 **79**

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Molhados - Atacado e Varejo

Av Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena - Ro.

C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 2-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/1»

Nº 32207

Data da emissão 03 / 07 / 79

Ilmo Sr. Codemat - Projeto Juina

CONFERE

Rua

N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
40	Kg. café	80 00	3.200 00
01	SC. f. mandioca	340 00	340 00
06	cx. Oleo Soja	550 00	3.300 00
02	Kg. Pimenta do Reino	45 00	90 00
01	cx. Tempero misto	340 00	340 00
50	Kg. Charque	75 00	3.750 00
04	cx. Margarina	240 00	960 00

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CEC 05.208.347/0001-00
200 Tabelas 50X3 de 31.001 a 41.000 - AID 10-79 09/5/79

TOTAL Cr\$ 11.980 00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

11.980.00

DATA 03 / 07 / 79

Z. Z. Sarg

Almoxarife

CODEMAT

PAGO EM

03 / 08 / 79

R. Martin

TESOUREIRO

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/_____

DIA 03 / 07 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
01 ox. de Chá Mate Leão
2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.
3. CI. Nº _____/_____
4. PARTICIPANTES: DERNER & CIA. LTDA., MERCANTIL COIMBRA LTDA.,
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJORAAMARANTE S/Nº	272	Valdir	200,00
2. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	220,00
3. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	230,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, DERNER & CIA. LTDA., apresentou menor preço.
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. (UNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
 (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: ____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E ____ DIAS COM ACRÉSCIMO ____% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

PRESIDENTE DO G.L.

FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(L I M I T E S D E V A L O R E S)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 622.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 622.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

018



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DERNER & CIA. LTDA. - Cr\$ 200,00 - V

№ 7786

[illegible]

Vilhena, 03 de Julho de 1979

Administração

Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Melhados - Atacado e Varejo

Av Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.
C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 2-1729

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 32205

Data da emissão 03, 07, 20

Ilmo Sr. Jademat - Projeto Jemina
Rua _____

Rua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	ex pta mate deão		200,00
CONFERE Recebi Mercadoria Conforme Nesta Nota. DATA 03 / 07 / 79 2.2a Saca Amoxarife			

1 CODEMAT

PAGO EM 03/08/40

RESOURCES

Recebi Mercadoria Constante Nestor Nota

DATA	03	1.07	1.79
------	----	------	------

Amoxarite

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.206.347/0001-09
200 Talões 50X3 de 31.001 a 41.000 - AID 10/79 09/5/79

TOTAL Cr\$ || 20000.00

37

L I C I T A Ç Ã O

(L I M I T E S D E V A L O R E S)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 622.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 622.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 - EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

018



Autorização de Despesas Nº 7800

Vilhena, 03 de Julho de 1979

Administração

.....
Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Molhados - Atacado e Varejo

Av Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.
C.G.C. 05 208 657/0001-62 JUCOR 2.1722

JUCOR 2-1729

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 32201

Data da emissão 03/02/99

Ilmo Sr. Godemot - Projeto Juina

Rua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	cx. margarina		2210,00
Recebi Mercadoria Consta te Nesti Nora. DATA 03 / 07 / 79 CONFERE 2.2a Saia Almozarile			

Recebi Mercadoria Constante Nestlé Nota.

DATA 03 / 07 / 79

Almoxarifé

CODEMAT

PAGO EM 03.08/

RESOURCES

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.708.347/0001-09
200 Talões 50X3 de 31.001 a 41.000 - AID 10' 79 09/5/79

TOTAL Cr\$	240.00
------------	--------

34

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.**End: **AVENIDA MARECHAL RONDON** N. **2716** Município **VILHENA** Estado **RO**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Açúcar cristal - kgs. -	60	10,00	600,00-
02	Leite em pó - cx -	01	800,00	800,00-
CONFERE				

VALOR TOTAL (Hum Mil e Quatrocentos Cruzeiros)

Cr\$ -1.400,00-

Interessado: **CODEMAT - PROJETO JUINA -**

Conforme. Solicitação do Almoxarifado p/ manutenção do Complexo Administrativo

Vilhena (RO) ~~CODEMAT~~, 03 de Julho de 19 79

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 03 / 07 / 79

1. ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE:
60 kgs. de açúcar
01 cx. de leite em pó

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

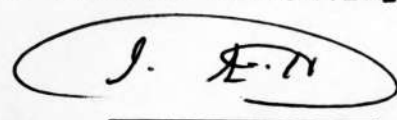
3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., DERNER & CIA. LTDA.,
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	302	Jorge	600,00 800,00
2. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	630,00 815,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	660,00 830,00


CONFÈRE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., apresentou menor preço. X.X.X.X.X.X.X.X (UNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE () A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.
FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 3.112,75 <u>CONVITE</u> Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 31.127,50 <u>CONVITE</u> Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

C.G.C. 05.211.347/0001-05

Aug 2-1845

1.a Via — Série «D/1»

No.

2468 AGO

C O D E M A T

EM 03 08 49

Data da emissão 03 / 07 / 1997

Ilmo St.

Rua

N

~~CONF~~ERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - BSC 85.208.347/0001-00
20 Toldes 50X3 de 2.001 a 3.000 - AID 170 78 - 01/12/78

TOTAL Cr\$ 1,400.00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 03 / 07 / 79

7. La Saison

Almoxarife

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 03 / 07 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
01 cx. de velas

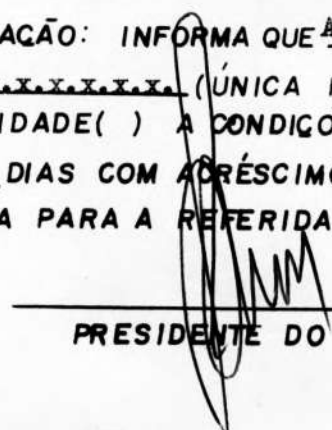
2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

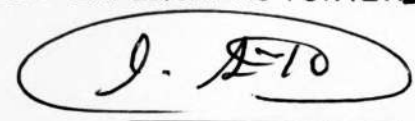
3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., DERNER & CIA. LTDA.,
MERCANTIL COIMBRA LTDA.,

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	220,00
2. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	230,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	240,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., apresentou menor preço
~~XXXXXXXXXXXX~~ (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO
DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.


FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 3.112,75 <u>CONVITE</u> Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 31.127,50 <u>CONVITE</u> Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS: P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7784

[illegible]

Vilhena, 03 de Julho de 19 79

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

~~CONFIDENTIAL~~

COMERCIAL BEIRA RIO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Av. Marechal Rondon; 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.211.347/0001-05

Jucor 2-1845

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 2467

Data da emissão 03, 07, 19

Ilmo Sr. Codemat profeta jinn
Rua

R14a

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	caixa de Vela	220.00	220.00
	Recebi Mercadoria Constante Nestle Nota.		
	DATA 03/08/79		
	CONFERE 2.7abais		
	Almozerito		

CODENAT
PAGO EAI **CGC 85.208.347/0001-09**
 Lda. Grafica GRAH Lda. - Vitoria
 Tel: 051 314 1111 - AID 170 78 - 01/17/78

TOTAL Cr\$ 220 00

RESOURCES

37

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 03 / 07 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
03 scs. de feijão:

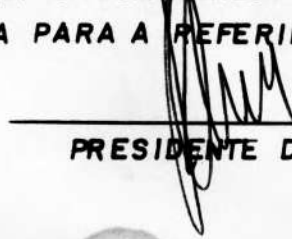
2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

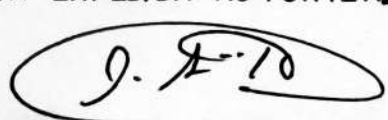
3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., DERNER & CIA.LTDA.,
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

N O M E E E N D E R E Ç O	T E L E F O N E	E N C A R R E G A D O C/ QUEM FALOU	C O T A Ç Ã O
1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	2.700,00
2. DERNER & CIA.LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir.	2.730,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	2.760,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., apresentou menor preço. x.x.x.x.x.x.x.x (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.


FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 622.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 622.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONTEÚDO

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. - Cr\$ 2.700,00-

Autorização de Despesas

Nº 7792

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 03 sacos de feijão p/ atender so licitação do Almojarifado do Projeto p/ manutenção da Central de Operações .x.x.x.x
.x
.x

Vilhena, 03 de Julho de 19 79

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL BEIRA RIO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA,

Av. Marechal Rondon, 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.211.347/0001-05

Jucer 2-1845

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/1»

Nº 2466

Data da emissão 03/07/79

Ilmo Sr. Lademat projeto juina

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
--------	---------------------------	-------------	-------

3 sac	feijão	900,00	2700,00
-------	--------	--------	---------

CODEMAT

PAGO EM 03/08/79

TESOUREIRO

CONFERE

Recebi Mercadoria Constan
te Nesta Nota.

DATA 03/07/79

2.292,19

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
20 Telões 30X3 de 2.001 a 3.000 - AID 170 70 - 01/17/78

TOTAL Cr\$ 2.700,00

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 03 / 07 / 79

1. ASSUNTO Aquisição de:
01 cx. de desinfetante

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

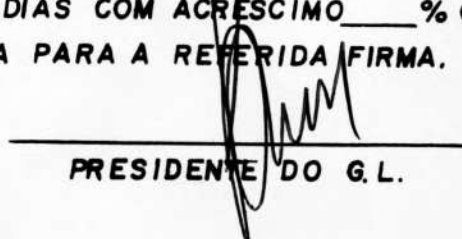
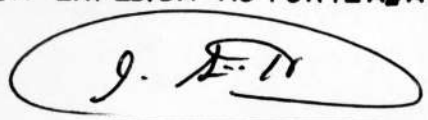
3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., DERNER & CIA.LTDA.,
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	250,00
2. DERNER & CIA.LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	260,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	280,00


CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., apresentou menor preço. X.X.X.X.X.X.X.X. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.
FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(L I M I T E S D E V A L O R E S)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 3.112,75 <u>CONVITE</u> Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 31.127,50 <u>CONVITE</u> Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

014

№ 7794

Vilhena, 03 de Julho de 19 79

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.211.347/0001-05

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 2465

Data da emissão 03, 07, 19

Ilmo St.

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
104	pinho Sal	250.00	250.00
CONFERE			
			Rec. de Merc e Nest Not DATA 03/1
			Almo
		TOTAL Cr\$	250.00

Recebi Mercadoria Constante Nest Nota.

DATA 03, 07, 79

Almoxarifado

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
20 Toldes 30X3 de 2.001 a 3.000 - AID 170 78 - 01/12/78

TOTAL Cr\$ 250,00

15

CODEMAT

PAGO EM 03/08/99

RESOURCES

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 536

NOME Israel Mauzali

Documento n. 26.56.319

Data de Entrada 23, 07, 79

Data de Saída 27, 07, 79

Total Cr\$ = 840,00

Juina MT, 29, 07, 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 524

NOME João Batista Alves

Documento n. RG - 438524

Data de Entrada 26, 07, 79

Data de Saída 27, 07, 79

Total Cr\$ = 120,00

Juina MT, 27, 07, 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 525

NOME Mário Leves

Documento n. RG - 4.611.623

Data de Entrada 26, 07, 79

Data de Saída 27, 07, 79

Total Cr\$ = 120,00

Juina MT, 27, 07, 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 526

NOME Carlos Artur Borges

Documento n. RG - 47216

Data de Entrada 26, 07, 79

Data de Saída 28, 07, 79

Total Cr\$ = 240,00

Juina MT, 28, 07, 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 527

NOME Jesuína dos Reis

Documento n. RG - 210.630

Data de Entrada 27, 07, 79

Data de Saída 28, 07, 79

Total Cr\$ = 120,00

Juina MT, 28, 07, 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 530

NOME Angelo Virginio

Documento n. RG - 608.201

Data de Entrada 27, 07, 79

Data de Saída 31, 07, 79

Total Cr\$ = 480,00

Juina MT, 31, 07, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 531

NOME Joniano P. de Santos

Documento n. DG. 202.205

Data de Entrada 27, 07, 79

Data de Saída 28, 07, 79

Total Cr\$ = 290,00

Juina MT, 28, 07, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT == 10

Recibo de Pernoite Nº 528

NOME João Barboza

Documento n. RG 135.843

Data de Entrada 26, 07, 79

Data de Saída 27, 07, 79

Total Cr\$ = 120,00

Juina MT, 27, 07, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 534

NOME RUBENS APOITIA

Documento n. RG- 2077457

Data de Entrada 27, 07, 79

Data de Saída 28, 07, 79

Total Cr\$ = 120,00

Juina MT, 28, 07, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 535

NOME Marta M.M.N. Bumbai

Documento n. DG. 013546

Data de Entrada 27, 07, 79

Data de Saída 28, 07, 79

Total Cr\$ = 120,00

Juina MT, 28, 07, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 537

NOME Manoel S. Sodré

Documento n. RG. 106.051

Data de Entrada 29, 07, 79

Data de Saída 30, 07, 79

Total Cr\$ = 120,00

Juina MT, 30, 07, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 539

NOME Valditi Mathias

Documento n. DG. 396999

Data de Entrada 30, 07, 79

Data de Saída 31, 07, 79

Total Cr\$ = 120,00

Juina MT, 31, 07, 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 540

NOME Deuzete Holanda

Documento n. DG. 7484728

Data de Entrada 30, 07, 79

Data de Saída 31, 07, 79

Total Cr\$ = 120,00

Juina MT, 31, 07, 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 541

NOME Marcelo Luiz Camporezi

Documento n. DG. 1157605

Data de Entrada 30, 07, 79

Data de Saída 31, 07, 79

Total Cr\$ = 120,00

Juina MT, 31, 07, 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 542

NOME Alinda Camporezi

Documento n. DG. 914.779

Data de Entrada 30, 07, 79

Data de Saída 31, 07, 79

Total Cr\$ = 120,00

Juina MT, 31, 07, 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 543

NOME José M. do Nascimento

Documento n. DG. 1385510

Data de Entrada 30, 07, 79

Data de Saída 31, 07, 79

Total Cr\$ = 120,00

Juina MT, 31, 07, 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 545

NOME Oswaldo M. Dias

Documento n. DG. 6609

Data de Entrada 31, 07, 79

Data de Saída 01, 08, 79

Total Cr\$ = 120,00

Juina MT, 01, 08, 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 546

NOME José Pompeu

Documento n. DG. 630071

Data de Entrada 31, 07, 79

Data de Saída 01, 08, 79

Total Cr\$ = 120,00

Juina MT, 01, 08, 79

Responsável

CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO C O D E M A T

I 000 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº

DIA

19 / 06 / 79

024

1. ASSUNTO: Aquisição de 10 kilos de prego 22 x 48.

2. SEHOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº

4. PARTICIPANTES: Comercial Dalla Vecchia Ltda., Derner & Cia. Ltda., Casa São Sebastião.

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	RESPONSÁVEL C/QUEM FALOU	VALIAÇÃO
1. Comercial Dalla Vecchia Ltda.	Rua Marques Henr. Vilhena.	Pessoal	Nelson	250,00
2. Derner & Cia. Ltda	Av. Major Amarante s/nº Vilhena	Pessoal	Luiz	260,00
Casa São Sebastião	Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	Pessoal	Valdir	N/T

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Comercial Dalla Vecchia Ltda., apresentou menor preço. (ÚNICA OFERTA), OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÃO (À VISTA), A PRAZO DIAS, COM ACRESCIMO E DIAS COM ACRESCIMO % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

[Assinatura]
VISTO

[Assinatura]
FUNÇÃO

[Assinatura]
CONFERE

Projeto Juina



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comercial Dalla Vecchia Ltda.

R\$-250,00

Autorização de Despesas

Nº 6659

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 10 Kilos de prego 22 x 48, para aplicação no assoalho da serraria desta Cia. no Proj.to Juina.

.....

.....

.....

Vilhena, 19 de Junho de 1979

[Signature]
Administração

[Signature]
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

= COMERCIAL DALLA VECCHIA LTDA. =

Rua Marques Henrique, 351 — Fone 414 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.920.608/0001-54 Jucor 2 1244

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D»

Nº 069

Data da emissão 19/06/79

Ilmo. Sr. Codemat. P. Juina

Rua _____ N. _____

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
10 Kg	Pregos 22x48	25,00	250,00

CODEMAT

PAGO EM 06/08/79

[Signature]
TESOUREIRO

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.200.347/0001-00
19 Telões 50x23 de 801 a 500 A10 144/70 - 13/11/70

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 19/06/79

[Signature]

Almoxarife

TOTAL Cr\$ 250,00

5.2
1.6
9

024



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ⓒ\$-140,00-

№ 6653

O almoxarifado desta Cia. no Projeto Juina,x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible][illegible]

Vilhena, 08 de Junho de 19 79

A. Martins
Administração


Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

= COMERCIAL DALLA VECCHIA LTDA. =

Rua Marques Henrique, 351 — Fone 414 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.920.608/0001-54 Jucor 2 1944

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série 0.

№ 071

Data da emissão

Ilmo. Sr.

Rua

N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitária	TOTAL
52	0000	28,00	140,00
Visto		Recebi Mercadoria Consta	
Havendo		te. Nest. Nota.	
10		DATA 08 / 06 / 79	
CONFERE		2.266,19	
MAT		Almoxarife	

Recebi Mercadoria Constante Nest. Nota 7

DATA	08	,	06	,	79
------	----	---	----	---	----

2. 2a6a10

Almoxarife

C O D E M A

PAGO EN

Ind. Grupos Brasil Ltda - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-00
10 Telêms 50X3, do 500 a 500 AID 144/70 - 13/11/70

TOTAL Cr\$ 140.00

TREASURER

024



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 6837

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados:05 pilhas grande, para atender o gerente do Projeto Juina.x.x.x.x.x.x.xx,x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
.x.
.x.

Vilhena, 07 de Junho de 1979

H. Marten

Administração

[Signature]
Administracj

h

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Rua Marques Henrique, 351 — Fone 414 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.920.608/0001-54 Jucor 2 1244

1.a Via — Série «D»

№ 072

Data da emissão

Ilmo. Sr.

Rua



Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitária	TOTAL
5	Pilhas Gds	8,00	40,00
ODEMAT EM 07/08/19 Galantis TESOUREIRO CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05-206.347/0001-09
10 Toldes 50X3 de 801 a 500 AID 144/70 - 13/11/70

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 07, 06, 79

2. Zolixa
Almoxarife

TOTAL Cr\$	40.00
------------	-------

024



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

₹-230.00-

№ 6662

[illegible][illegible]

Vilhena, 25 de Junho de 1979



.....
Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Rua Marques Henrique, 351 — Fone 414 — Villhena - Ro.
C.G.G. 05.920.608/0001-54

1.a Via — Série «D»

№ 075

Data da emissão 25 / 06 / 79

Ilmo. St

Rua

N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1 kg	Fiegos 22x48	23,00	23,00
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.			
DATA		25, 06	1, 79
		2.2a Saída	
CONFERE		Almozarillo	

CONFERE

C O D E M A T

PAGO EM 06/08

Kalathi

TECHNICAL

TOTAL CrS

230, 00

5.2
1.6
9

N.º

Fornecedor: Comercial Dalla Vecchia Ltda.

End.: **E. Marques Henrique** N. **351** Município **Vilhena** Estado **Ro**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Mortadela (kilos)	0,8	80,00	64,00
02	Queijo prato (kilo)	01	110,00	110,00
				174,00

CONFERE

Para atender visitas no Projeto Juina

VALOR TOTAL

CR\$ 174.00

Interessado: Codemat Projeto Juina

Conforme. Solicitação do almoxarifado

Vilhe RO ~~Guarabira~~ MT, 06 de Junho de 1979

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICGX 03.474.053/0001

024

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____/____

DIA 06 / 06 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 0,8 Kgs de mortadela, 01 Kgs de queijo prato.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: Comercial Dalla Vecchia Ltda, Comercial Coimbra, Derner & Cia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial Dalla Vecchia Ltda. Rua Marque Henrique 351 Vilhena	Pessoal	Nelson	64,00 110,00
2. Comercial Coimbra Av. Major Amarante s/n Vilhena	Pessoal	Joel	88,00 120,00
Derner & Cia. Ltda. Av. Major Amarante s/n Vilhena	Pessoal	Luiz	80,00 130,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Comercial Dalla Vecchia Ltda, apresentou menor preço.
(ÚNICA FONTE), OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES
(À VISTA), A PRAZO ... DIAS, COM ACRESCIMO E ... DIAS COM ACRESCIMO ... % OPINA
QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

FUNCIONÁRIO

CONFERE

024

= COMERCIAL DALLA VECCHIA LTDA. =

Rua Marques Henrique, 351 — Fone 414 — Vilhena - Ro.
C.G.G. 05.920.608/0001-54 Jucor 2 1244

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D»

Nº 077

Data da emissão

06.06.79

Ilmo. Sr.

Codeuset - 7 juíes

Rua

N.

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitária	TOTAL
0,8 Kg	Mortadela	80,00	64,00
1 Kg	Queijo - Prata	110,00	110,00
			174,00

CODEMAT

PAGO

EM 06.08.79

halantiz

TESOUREIRO

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. — Vilhena — CEC 05.208.347/0001-88
19 Telêes 50X3 de 601 a 500 A10 144/78 - 13/11/78

TOTAL Cr\$

174,00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 06 / 06 / 79

2.2a8a19

Almozarife

1000 0.3474.051/0001

1000 03 4740,51/0001 - 00

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 07 / 06 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 03 Latas de fermento, 02 Grades de Ovos.

2. SENHOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juizina.

3. CI. Nº. _____

4. PARTICIPANTES: Comercila Dalla Vecchia Ltda., Casa São Sebastião, Comercial Coimbra.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial Dalla Vecchia Ltda. R. Marques Henrique 351 Vilhena	Pessoal	Nelson	24,00 140,00
2. Casa São Sebastião Av. Marechal Rondon s/n Vilhena	Pessoal	Valdir	30,00 160,00
Comercial Coimbra	Pessoal	Joel	55,00 160,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Comercial Dalla Vecchia Ltda., Apresentou menor preço: (ÚNICA FONTE), OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: ... DIAS, COM ACRESCIMO E DIAS COM ACRESCIMO % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

FUNÇÃO

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Comercial Dalla Vecchia Ltda.

End.: Av. Marques Henrique N. 351 Município Vilhena Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Latas de fermento	03	8,00	24,00
02	Grades de ovos	02	70,00	140,00
				164,00
CONFERE Para atender o hotel desta Cia. do Projeto Juina				

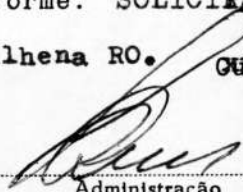
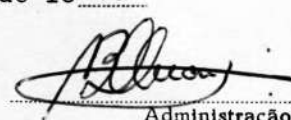
VALOR TOTAL

CR\$

164,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme. SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Vilhena RO. ~~CUIABÁ (MT)~~, 07 de Junho de 19 79
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

024



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

€\$-100,00Y

№ 6656

[illegible]

.X.X.X.X,X

Vilhena, 11 de Junho de 1979

Adalberto
Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Rua Marques Henrique, 351 — Fone 482 — Vilhena - Ro.
C.G.G. 05.920 608/0001-54 Jucor 2-1244

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via — Série «D/1»

№ 6099

Data da emissão

Ilmo. Sr.

Rua

N.

Quant	Descrição das Mercaderias	P. Unitário	TOTAL
4 kg	Pregos 20x30	25,00	100,00
CONFERE		DATA 11 / 06 / 79	2.250,00
		Almoxarife	

nd. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05-206.347/0001-00
50 João de Deus 0001-7.500 AID-100/78 - 30/11/78

TOTAL CrS

PAGE

EM 06/08/70

RECOVERING

$$\begin{array}{r} 5.2 \\ 1.6 \\ 9 \end{array}$$

CONFERE

Carta Convite nº 020/79 , referente Desmatamento de 7,5(Sete e meio), alqueires de Mata, no Projeto Juina .

Foram enviadas Cartas convites aos seguintes senhores, na praça de Juina-MT:

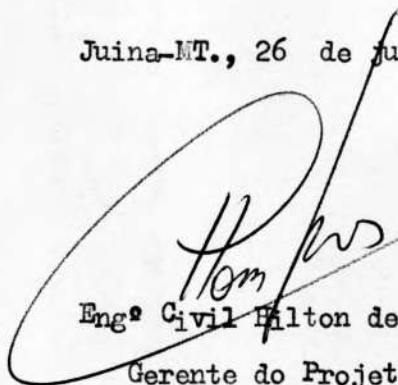
PEDRO BORGES DO PRADO, que apresentou proposta no valor de C\$7.000,00(Sete Mil Cruzeiros), por alqueire.

VITALINO PICCHI, que não apresentou proposta

OLAVO INACIO HENZ, que não apresentou proposta

Em face do acima descrito, determino, que o desmatamento seja feito pelo Sr. PEDRO BORGES DO PRADO, por ser o único a apresentar proposta.

Juina-MT., 26 de junho de 1979.


Engº Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

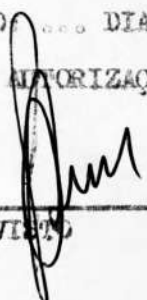
TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº /
DIA 11 / 06 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 04 kilos de prego
2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina
3. CT. Nº /
4. PARTICIPANTES: Comercial Dalla Vecchia Ltda, Comercial Rio, casa São Sebastião.

NCME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial Dalla vecchia Ltda. R. Marques Henrique 351 Vilhena	Pessoal	Nelson	100,00
2. Comercial Rio Av. Major Amarante s/nº Vilhena	Pessoal	Demétrio	108,00
3. Casa São Sebastião Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	Pessoal	Valdir	112,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Comercial Dalla Vecchia Ltda, apresentou menor preço.
(ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES
(À VISTA), A PRAZO ... DIAS, COM ACRESCIMO E ... DIAS COM ACRESCIMO ... % OPINA
QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.


VISTO


FUNÇÃOÁRIO


CONFERE



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comercial Dalla Vecchia Ltda.

Cr\$-250,00

Autorização de Despesas

Nº 6658

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 10 Kilos de prego 20 x 30, para aplicação na serraria desta Cia. no Projeto Juina.

.....

.....

Vilhena, 15 de Junho de 1979

[Signature]
Administração

[Signature]
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMERCIAL DALLA VECCHIA LTDA.

Rua Marques Henrique, 351 — Fone 482 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.920.608/0001-54 Jucor 2-1244

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via — Série "D/I"

Nº 6100

Data da emissão 15.06.79

Ilmo. Sr. Codemat - P. Juina

Rua

Nº

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitária	TOTAL
10 kg	Pregos 20x30	25,00	250,00

Recebi Mercadoria Constante Nest. Nota.

DATA 15.06.79

2.250,00

Almoxarifado

CODEMAT

PAGO EM 15.06.79
30/11/78

TOTAL Cr\$ 250,00

TESOUREIRO

5.2
1.6
9

024

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

DE

DIA

15 / 06 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 10 kilos de prego 20x30.

2. SENHOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI. Nº

4. PARTICIPANTES: Comercial Dalla Vecchia Ltda., Derner & Cia. Ltda., Casa São Sebastião.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALAR	COPIAÇÃO
1. Comercial Dalla Vecchia Ltda. Av. Marques Henrique nº 351 Vil.	Pessoal	Nelson	250,00
Derner & Cia. Ltda. Av. Major Amarante S/Nº Vilhena	Pessoal	Luiz	260,00
Casa São Sebastião Av. Marechal Rondon s/n Vilhena	Pessoal	Valdir	N/T

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Comercial Dalla Vecchia, apresentou menor preço...
(ÚNICA FORTA), OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÃO
(A VISTA), A PRAZO, DIAS, COM ACRESCIMO E DIAS COM ACRESCIMO. É OPINA
QUE DEVE EFETUAR A VERIFICAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FORTA.

CONFERE

024

COMERCIAL DALLA VECCHIA LTDA.

Rua Marques Henrique, 351 — Fone 482 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.920 608/0001-54 Jucor 2-1244

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via — Série «D/I»

Nº 6098

Data da emissão

19.06.79

Ilmo. Sr.

lo demat - P. Juins

Rua

N.

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
35 kg	Charque	80,00	2.800,00
10 kg	10 uia te	25,00	250,00
			3.050,00
CONFERE			

nd. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.200.347/0001-00
50 Talões 5023 de 5.001 a 7.500 AID 100/70 - 30/11/70

TOTAL Cr\$ 3.050,00

Recebi Mercadoria Constan
te Nesta Nota.

CODEMAT

DATA

19.06.79

PAGO EM 06.08.79

2.269,19

Karlartin

Almozarife

TESOUREIRO

11

**C O D E M A T****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: Comercial Dalla Vecchia Ltda.

End. Rua Marques Henrique N. 351 Município Vilhena Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

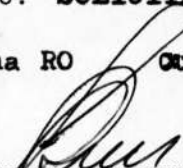
ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Charque Bordon (kilo)	35	80,00	2.800,00
02	Tomate (kilo)	10	25,00	250,00
				3.050,00
CONFERE				

VALOR TOTAL

CR\$ 3.050,00/

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme. SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Vilhena RO ~~Quarta-feira~~ 19 de Junho de 19 79
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 19 / 06 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 35 kilos de charque, 10 kilos de tomate.

2. SENHOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial Dalla Vecchia Ltda, Comercial Beira Rio, casa são Sebastião

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COFAÇÃO
1. Comercial Dalla Vecchia Ltda.	Pessoal	Nelson	2.800,00
R. Marques Henrique 351 Vilhena			250,00
Comercial Beira Rio	Pessoal	Jorge	3.150,00
Av. Major Amarante s/n Vilhena			200,00
Casa São Sebastião	Pessoal	Valdir	3.325,00
Av. Marechal Rondon s/n Vilhena			300,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Comercial Dalla Vecchia Ltda, apresentou menor preço. (ÚNICA FONTE), OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES (A VISTA), A PRAZO . . . DIAS, COM ACRESCIMO E . . . DIAS COM ACRESCIMO . . . E OPINA QUE DEVA EXPEDIR AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A EMPRESA JUINA.

VISTO

FUNCIÓARIO

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Comercial Dalla Vecchia Ltda.

End.: Rua Marques Henrique N. 351 Município Vilhena Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Ovos (duzias)	10	28,00	280,00
02	Fermento (latas)	10	8,00	80,00
03	Bicarbonato (pcts)	02	10,00	20,00
				380,00
CONFERE				

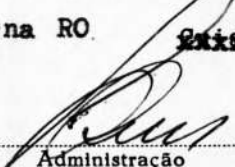
VALOR TOTAL

CR\$

380,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme. SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Vilhena RO ~~Estado de Mato Grosso~~ 19 de Junho de 1979
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

**CONVITE N. 020/79**ILMO. Sr. **Pedro Borges do Prado**End. **Projeto Juina**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 26 de Junho de 1979.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	DESMATAMENTO MANUAL DE 7,5 (SETE E MEIO) ALQUEIRES DE MATA NO PROJETO JUINA.			
01	Desmatamento manual de 7,5 (Sete e meio) alqueires de mata, roçada e derrubada (aparado), no Projeto Juina.			
02	Local dos Serviços: Caminho vicinal 02 - Seção H, a 20 Km do núcleo Urbano Juina.			
03	Prazo para conclusão dos Serviços: 20 dias após a Ordem de Serviço.			
04	Correrão por conta do proponente, todas as despesas com mão de obra, equipamentos, combustíveis, alimentação, transporte, Leis Sociais e demais taxas que vierem a incidir sobre os trabalhos da presente Carta Convite.			
05	Transcrever na via branea o preço unitário por alqueire e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina MT, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

Preços
Juina MT, 26 de Junho de 1979
7.000,00 52.500,00

x Pedro Borges do Prado

— Para atender

Juina MT

~~21~~ 21 de Junho de 1979

— Processo Nº

CONFERE

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consigner, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

Mapa de Licitação

020/79

PROCESSO

CONFERE

PREPARADO POR:

VISTO

ITENS

JUSTIFICATIVA:

☐ Menor Preço

☐ Melhor Prazo

☐ Melhor Qualidade

☒ Única Fonte

☐

LICITANTES

PEIRO BORGES PRADO

VITALINO PICCHI

OLAVO INÁCIO HENZ

Preço Unid.

Prazo

Marca

Preço Unid.

Prazo

Marca

Preço Unid.

Prazo

Marca

Preço Unid.

Prazo

Marca

Preço Unid.

Prazo

Marca

Preço Unid.

Prazo

Marca

7.000,00

N.A.P.

N.A.P.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT****CONVITE N.º 020/79**ILMO. Sr. **VITALINO PICCHI**End. **PROJETO JUINA - MT**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **26** de **Junho** de 197 **9**.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	DESMATAMENTO MANUAL DE 7,5 (SETE E MEIO) ALQUEI- RES DE MATA NO PROJETO JUINA.			
01	Desmatamento Manual de 7,5 'Sete e Meio' alquei- res de mata, reçada e derrubada (aparado), no ' Projeto Juina.			
02	Local dos Serviços: Caminho Vicinal 02 - Seção H, a 20 Km do núcleo Urbano Juina.			
03	Prazo para conclusão dos Serviços: 20 dias após a Ordem de Serviço.			
04	Cerração por conta de preponente, todas as despe- sas com mão de obra, equipamentos, combustíveis, alimentação, transporte, Leis Sociais e demais ta- xas que vierem a incidir sobre os trabalhos da ' Presente Carta Convite.			
05	Transcrever na via branca o preço unitário per ' alqueire e preço total, datar, assinar e enviar ' ao escritório da Codemat - Projeto Juina MT, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, ' a fim de que a cotação seja considerada.			
<i>Recebi em:</i> <i>21 de junho de 1979</i> <i>Vitalino Picchi</i>				

— Para atender

— Processo N.º

Juina - MT**Guia****21****de****Junho****de 197****9****CONFERE****CODEMAT**

EXIGENCIAS E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a :
 - a - Prazo de entrega do material por extenso :
 - b - Prova de validade da proposta por extenso :
 - c - Local de entrega do material :
 - d - Inscrição do proponente no C. G. C. M. F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pre-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber : a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada :
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento : a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (tres) dias úteis.
18. Não serão consideradas as proposta em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

CONFERE

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT****CONVITE N.º 020/79**ILMO. Sr. **Olavo Inácio Henz**End. **Projeto Juina - MT**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **26** de **Junho** de 197 **9**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	DESMATAMENTO MANUAL DE 7,5 (SETE E MEIO) ALQUEI- RES DE MATA NO PROJETO JUINA.			
01	Desmatamento Manual de 7,5 (Sete e Meio) alquei- res de mata, roçada e derrubada (aparado), no Projeto Juina.			
02	Local dos Serviços: Caminho Vicinal 02 - Seção H a 20 Km de núcleo urbano Juina.			
03	Prazo para conclusão dos Serviços: 20 dias após a Ordem de Serviços.			
04	Cerração por conta do Proponente, todas as despe- sas com mão de obra, equipamentos, combustíveis, alimentação, transportes, Leis Sociais e demais taxas que vierem a incidir sobre os trabalhos da Presente Carta Convite.			
05	Transcrever na via branca o preço unitário por alqueire e preço total, datar, assinar e enviar ao escritório da Codemat - Projeto Juina MT, em envelope lacrado e dentro do Prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

Recebi em:
21 de junho de 1979
Olavo I. Henz.

— Para atender

Juina MT,

Griebér 21 de Junho de 1979

— Processo N.º

CONFERE

CODEMAT

EXIGENCIAS E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a :
 - a - Prazo de entrega do material por extenso :
 - b - Prova de validade da proposta por extenso :
 - c - Local de entrega do material :
 - d - Inscrição do proponente no C. G. C. M. F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pre-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber : a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidirá-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada :
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento : a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (tres) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

PROJETO JUINA

016



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DERNER & CIA. LTDA - Cr\$ 390,00

Autorização de Despesas

Nº 7730

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 05 kgs. de café para atender o Es-
critório de Vilhena, conforme solicitação do mesmo.

Vilhena, 19 de Junho de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Molhados - Atacado e Varejo

Av Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena - Ro.

C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 9-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/I»

Nº 31553

Data da emissão

Ilmo Sr.

19.06.79
CODEMAT PROG. JUINA

Rua

N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	CAFE		390,00
Recebi Mercadoria Constante Nestr Nota			
DATA 19.06.79			
2.ª Saie			
Almozarile			

CODEMAT
PAGO EM 03.08.79
Kalarais
TESOUREIRO

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
200 Telões 5023 de 31.001 a 41.000 - AID 10/79 00/5/70

TOTAL Cr\$

390,00

17

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

COMPRAS



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DERNER & CIA. LTDA. - Cr\$ 480,00

016

Autorização de Despesas

№ 7753

[illegible]

(The following text is extremely faint and appears to be bleed-through from the reverse side of the page. It contains several lines of illegible text.)

Vilhena, 22 de Junho de 1979.

----- Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Molhados - Atacado e Varejo

Av Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 2-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 31596

Data da emissão 22/06/99

Ilmo St

emissão: 02/06/15
CODEMATE PROJETO JUINA

Rua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	MOINHO		480,00
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. DATA 22 / 06 / 79 2.ª Saída			

CODE MAT
PAGO EM 03/08
Balarin
RECURSOS

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA	22	1	06	179
------	----	---	----	-----

Almoxarifé

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.708.347/0001-09
200 Toldes 50X3 de 31.001 a 41.000 - AID 10/79 09/5/79

TOTAL Cr\$

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 22 / 06 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
01 moinho p/ moer café

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

3. CI. Nº _____/____

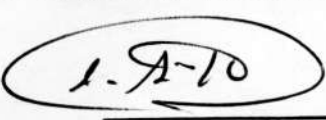
4. PARTICIPANTES: DERNER & CIA. LTDA., MERCANTIL COIMBRA LTDA.,
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	480,00
2. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	485,00
3. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	490,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, DERNER & CIA. LTDA., apresentou menor preço.
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. (UNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.


FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

018

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Molhados - Atacado e Varejo

Av. Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena, Ro.

C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 9-1722

CODEMAT

EM 03/08/79

Valentin
TESOUREIRO

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série D/1

Nº 31597

Data da emissão

22.06.79

Ilmo Sr.

CODEMATE PRATEO JUINA

Rua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
05 Kg	TOMATE		125,00
05 kg	CAFE		385,00
30 Kg	ARR02		300,00
			810,00
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CEC 05.208.347/0001-09
200 Títulos - 1023 de 31.001 a 41.000 - AID 10779 00/5/79

TOTAL Cr\$

810,00

Recebi Mercadoria Constan
te Nesta Nota.

DATA 22.06.79

2.2a Saia

Almoxarife

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: **DERNER & CIA. LTDA.**End: **AV. MAJOR AMARANTE** N. S/Nº _____ Município **VILHENA** Estado **RO**

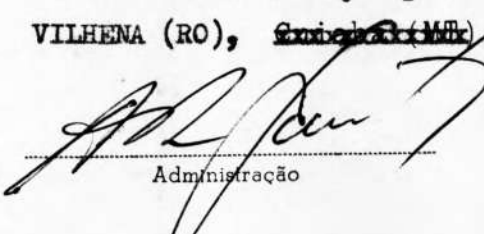
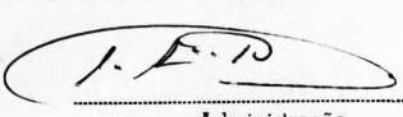
Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Tomate kgs.	05	25,00	125,00
02	Café kgs.	05	77,00	385,00
03	Arros separado Kgs.	30	10,00	300,00
CONFERE				

VALOR TOTAL (OITOCENTOS E DEZ CRUZEIROS).

Cr\$

810,00

Interessado: **CODEMAT PROJETO JUINA.**Conforme. **Solicitação para atender o Setor de Fiscalização do Projeto Juina.****VILHENA (RO), ~~Guajará (MT)~~, 22 de Junho de 1979.**
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

COMITÊ

016



PROJETO JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DERNER & CIA. LTDA. - Cr\$ 330,00 ✓

Autorização de Despesas Nº 7756

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 fardo de açúcar p/ uso desta Cia., no Escritório de Vilhena.

Vilhena, 26 de Junho de 1979.
J. F. T.
Administração

H. S. M.
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.
Secos e Molhados - Atacado e Varejo
Av. Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.
C.G.C. 05 208 657/0001-62 JUCOR 2-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor
1.a Via - Série «D/I» Nº 31653
Data da emissão 26.06.79
Ilmo Sr. CODEMAT Proj. Juina
Rua W.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	Fado Açúcar		330,00
	Visto		
	<i>H. S. M.</i>		

CODEMAT
PAGO EM 03.08.79
Kalartus
TESOUREIRO

CONFERE

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 26.06.79

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
200 Telões 50x3 de 31.001 a 41.000 - AID 10/79 08/5/79
TOTAL Cr\$ 330,00
Almoxarife

018

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 26 / 06 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
01 fardo de açúcar.

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

3. CI. Nº _____/____

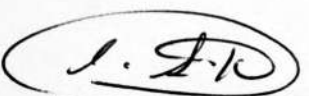
4. PARTICIPANTES DERNER & CIA. LTDA., MERCANTIL COIMBRA LTDA.,
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	330,00
2. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	340,00
3. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge.	345,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, DERNER & CIA. LTDA., apresentou menor preço.
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.


FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 622.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 622.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DERNER & CIA. LTDA. - Cr\$ 800,00 ✓

Autorização de Despesas

№ 7751

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 cxs. de Tomate para atender a Central de Operações, conforme solicitação do Almojarifado do Projeto Juina.

Vilhena, 02 de Junho de 19 79.

Administração

.....
Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Melhados - Atacado e Varejo

Av. Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.
C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 2-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 31598

Data da emissão 02/06/99

Ilmo Sr. CODEMALE PROJETO JUINA

Rua N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
02	CT TOMATE		8000
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. DATA 02, 06, 79 2.2a Saída Almoço CONFERE			

CODEMAT

PAGO EM Q3, 08, 79

RESOURCES:

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CEC 05.208.347/0001-09
200 Toldes 50X3 de 31.000 a 41.000 - AID 10' 79 09/5/79

TOTAL Cr\$

800.00

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 02 / 06 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
02 cxs. de tomate

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: DERNER & CIA. LTDA., COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.,
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

N O M E E E N D E R E Ç O	T E L E F O N E	E N C A R R E G A D O C / Q U E M F A L T A	C O T A Ç Ã O
1. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	800,00
2. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	820,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	840,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, DERNER & CIA. LTDA., apresentou menor preço.
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSC
MO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO
DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

PRESIDENTE DO G.L.

FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

016



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

✓

№ 7651

[illegible]

Vilhena, 15 de Junho de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Molhados - Atacado e Varejo

Av Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.
C.G.C. 05 208 657/0001-62 JUCOR 9.1799

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

N_o 31536

Data da emissão: 25.06.99

Ilmo Sr. CODENAT - Prof. Juma

Rua.....

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	Red. barbante		65,00
CONFERE Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. DATA 15-06-77 L. La Sala Almozerife			

CODEMAT

PAGO EM 03/08/79

YESOURRING

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
209 Talões 50X3 de 31.001 a 41.000 - R\$ 107,79 09/5/79

TOTAL Cr\$	6500
------------	------



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

CONVITE N. 25/79

ILMO. Sr. DERNER & CIA. LTDA.

End. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº - VILHENA - RO.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual

deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 03 de Julho de 1979.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de:			
	Café	40 kgs.	8000	3200,00
	Farinha de mandioca	01 sc.		340,00
	Óleo de soja	06 cxs.	30,00	
	Pimenta do reino	02 kgs.	500,00	3300,00
	Tempero arisco	01 cx.	45,00	90,00
	Charque	50 kgs.	340,00	340,00
	Margarina.	04 cxs.	70,00	370,00
02	Local de entrega: Escritório de Vilhena-Ro.		2400	960,00
03	Prazo de entrega: 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao: Escritório de Vilhena-Ro dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			
CONFERE				
TOTAL DA MERCADORIA.				11.980,00

— Para atender VILHENA (RO), 03 de Julho de 1979.

— Processo Nº

CODEMAT

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 622.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 622.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

018



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7640

[illegible]

Vilhena, 11 de Junho de 1979.

Administração

.....
Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Melhados - Atacado e Varejo

Av. Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 2-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série A «D/1»

№ 31346

Data da emissão

Série «D/1»
11, 06, 49

Ilmo St.

CODENAT PROJETO JUINA

Rua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
04	cxs. papel filtro	25,00	100,00
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. DATA 11.10.61, 79 2.2a Saída CONFERE Almozarillo			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
200 Toldes 50X3 de 31.001 a 41.000 - AID 107.79 09/5/79

TOTAL Cr\$	100	8
------------	-----	---

C O D E M A T

PAGO

EM 07, 08, 19

TECHNICAL

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/_____
014

DIA 01 / 06 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
01 Pneu 750x16

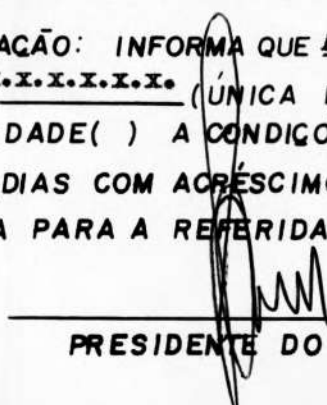
2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

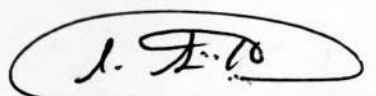
3. CI. Nº _____/_____
014

4. PARTICIPANTES: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., DERNER & CIA. LTDA.,
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

N O M E E E N D E R E Ç O	T E L E F O N E	E N C A R R E G A D O C / Q U E M F A L O U	C O T A Ç Ã O
1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	2.700,00
2. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	2.760,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel  CONFERE	N/T

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., apresentou menor preço. X.X.X.X.X.X.X. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.


FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(L I M I T E S D E V A L O R E S)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____/____

DIA 03 / 06 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:

40 kgs. de cebola
40 kgs. de macarão
02 cxs. de leite em pó

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

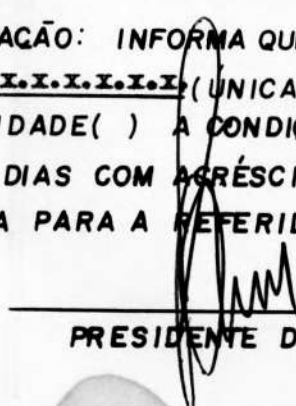
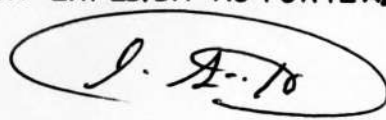
3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., DERNER & CIA. LTDA.,
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	800,00 440,00 1.600,00
2. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	820,00 460,00 1.620,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. MERCANTIL COIMBRA LTDA.	254	Joel	840,00 480,00 1.640,00


CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., apresentou menor preço. x.x.x.x.x.x.x.x. (UNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.
FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 3.112,75 <u>CONVITE</u> Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 31.127,50 <u>CONVITE</u> Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

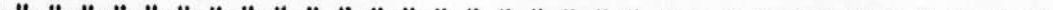
016



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7651



Vilhena, 15 de Junho de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Molhados - Atacado e Varejo

Av Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.
C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 2-1729

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

N_o 31536

Data da emissão: 25.06.2019

Ilmo Sr. CODENAT - Prof. Lima

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	Rea. bar. Sante		65,00
CONFERE Recebi Mercadoria Constante Nest. Nota. DATA 15/06/72 2.2.5.5.3 Almozarile			

CODEMAT

PAGO EM 03/08/99

YESOVARINO

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.206.347/0001-09
2000 Talões 50X3 de 31.000 a 41.000 - R\$ 101,79 09/5/79

TOTAL Cr\$

6500



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

As propostas deverão ser entregues até o dia 03 de Julho de 1979.

CONVITE N. 25/79

ILMO. Sr. DERNER & CIA. LTDA.

End. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº - VILHENA - RO.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual

deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 03 de Julho de 1979.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de:			
	Café	40 kgs.	8000	3200,00
	Farinha de mandioca	01 sc.		340,00
	Óleo de soja	06 cxs.	550,00	3300,00
	Pimenta do reino	01 kg.	45,00	45,00
	Tempero a seco	50 kgs.	340,00	17000,00
	Charque	04 cxs.	70,00	280,00
	Margarina.		2400	9600,00
02	Local de entrega: Escritório de Vilhena-Ro.			
03	Prazo de entrega: 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao: Escritório de Vilhena-Ro dentro do prazo (estabelecido) e fim de que a cotação seja considerada.			
CONFERE				
TOTAL DA MERCADORIA.				11.980,00

Para atender VILHENA (RO), 30 de Junho de 1979.

Processo Nº

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

**CONVITE N. 25/79****ILMO. Sr. COMERCIAL BETRA RIO LTDA.****End. AV. MARECHAL RONDON S/Nº - VILHENA (RO).**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 03 de Julho de 197 9.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de:			
	Café	40 kgs.	84.00	3.360.00
	Farinha de mandioca	01 saca.	350.00	350.00
	Óleo de soja	06 cxs.	563.00	3.378.00
	Pimenta do Reino	02 kgs.	50.00	100.00
	Tempero amisco	01 cx.	350.00	350.00
	Charque	50 kgs.	80.00	4000.00
	Margarina	04 cxs.	250.00	1000.00
02	Local de entrega: Escritório de Vilhena-Ro			
03	Prazo de entrega: 03 (três) dias após a emissão de Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena-Ro dentro do Prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			
CONFERE				
Total da mercadoria				12.538.00

— Para atender **VILHENA (RO), em 30 de Junho de 1979**

— Processo Nº

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: _____
 - c - Local de entrega do material: _____
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.502, de 30/11/64).
 - e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

**CONVITE N. 25/79**

ILMO. Sr. MERCANTIL COIMBRA LTDA.

End. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº - VILHENA - RO.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 03 de Julho de 197 9.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de:			
	Café	40 kgs.	8200	328000
	Farinha de mandioca	01 sc.	34300	34300
	Óleo de soja	06 cxs.	56000	336000
	Pimenta do reino	02 kgs.	4800	9600
	Tempero barisco	01 cx.	34300	34300
	Charque	50 kgs.	7600	380000
	Margarina	04 cxs.	24400	97600
02	Local de entrega: Escritório de Vilhena-Ro			
03	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena-Ro dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			
CONFERE				
Total da mercadoria				522000

— Para atender **VILHENA - RO, 30 de Junho de 1979.**

— Processo Nº

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: _____
 - c - Local de entrega do material: _____
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULACÃO</u>	<u>TABULACÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 19 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
01 cx. de lâmpadas.

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

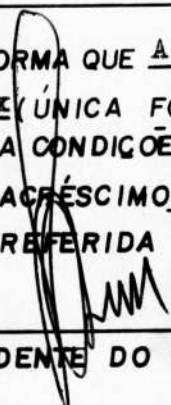
3. CI. Nº _____/____

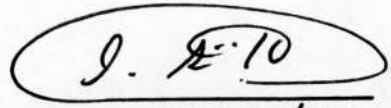
4. PARTICIPANTES: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., DERNER & CIA.LTDA.,
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	1.000,00
2. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	1.100,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	1.200,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., apresentou menor preço. X.X.X.X.X.X.X.X (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.


FUNCIONÁRIO

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 19 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
01 cx. de velas.

2. SETOR INTERESSADO: ~~SETOR~~ DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., DERNER & CIA. LTDA.,
Mercantil Coimbra Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	150,00
2. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	170,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	180,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., apresentou menor preço. X.X.X.X.X.X.X.X (UNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

PRESIDENTE DO G.L.

FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

COMPROVANTE

COMERCIAL BEIRA RIO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA,

Av. Marechal Rondon, 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.211.347/0001-05

Jucor 2-1845

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série "D/1"

Nº 2324

Data da emissão

19/05/79

Ilmo Sr.

Coatunat Proxto Juine

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
02 ex	bera Verm	2000	4000
02 ex	" Bica	2000	4000
01	Vassoura	2000	2000
01	rodio	1000	1000
CONFERE			8300

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena CGC 05.208.342/0001-00
20 Telões 50x25 de 2.001 a 3.000 - AID 170 70 - 01/17/70

TOTAL Cr\$

8300

CC DEMAT

PAGO EM

03/08/79

W. Martins

TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA

19/05/79

2.2a Saia

Almoxarife



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.**

End: **AV. MARECHAL RONDON** N. _____ S/Nº _____ Município **VILHENA** Estado **RO.**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Cêra Vermelha cxs.	02	200,00	400,00
02	Cêra Branca cxs.	02	200,00	400,00
03	Vassoura Piaçava	01	20,00	20,00
04	Rodo	01	10,00	10,00

CONFERE
[Handwritten signature]

VALOR TOTAL (Oitocentos e trinta cruzeiros). Cr\$ 830,00

Interessado: **CODEMAT - PROJETO JUINA.**

Conforme Solicitação do Almojarifado p/ atender o Complexo Administrativo do Projeto Juina.
VILHENA (RO), ~~Guirapó (MT)~~, 19 de Maio de 19 79.

[Handwritten signature]
Administração

[Handwritten signature]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

016



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DERNER & CIA. LTDA. - Cr\$ 240,00- ✓

Autorização de Despesas

№ 7779

[illegible]

Vilhena, 29 de Junho de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Molhados - Atacado e Varejo

Av Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-R.O.

C.G.C. 05 208 657/0001-62

Vilhena - Ro.
JUCOR 12-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 31753

Data da emissão: 29, 08, 11

Ilmo Sr.

Rua

A

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
--------	---------------------------	-------------	-------

2	Ex	cera columna	240	00
---	----	--------------	-----	----

Recebi Mercadoria

42 CODEMAT DATA 29 06

[illegible]

.....**CONFIDENTIAL**.....

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - FIC 05.208.347/0001-09
209 Toldes 50X3 de 31.00m x 42.00m - AID 10779 09/5/79

TOTAL Cr\$ 940,00

2

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 29 / 06 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
12 latas de cera branca.

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

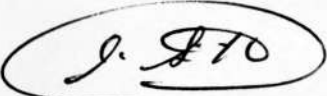
3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: DERNER & CIA. LTDA., COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.,
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

N O M E E E N D E R E Ç O	T E L E F O N E	E N C A R R E G A D O C / Q U E M F A L O U	C O T A Ç Ã O
1. DERNER & CIA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	222	Valdir	240,00
2. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	252,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	264,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, DERNER & CIA. LTDA., apresentou menor pre-
ço. X.X.X.X.X.X.X.X.X. (UNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSC
MO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO
DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.


FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 3.112,75	<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u> Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	<u>CONVITE</u> Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 62.255,01 a 622.500,00	<u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 622.500,01 EM DIANTE	<u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 22 / 06 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:

1/2 kgs. de pimenta, 05 kgs. de sal, 20 kgs. de feijão,
01 cx. de óleo de soja., 20 kgs. de charque, 01 sc. de cebola.
03 kgs. de alho.

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., DERNER & CIA.LTDA.,
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

N O M E E E N D E R E Ç O	T E L E F O N E	E N C A R R E G A D O C / Q U E M F A L O U	C O T A Ç Ã O
1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	2.880,00
2. DERNER & CIA.LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	2.960,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	3.080,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., apresentou menor preço. x.x.x.x.x.x.x.x (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

PRESIDENTE DO G.L.

FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONTINUA

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.**End: **AV. MARECHAL RONDON** N. **S/Nº** Município **VILHENA** Estado **RO.**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Pimente do Reino kgs.	1/2	30,00	30,00
02	Sal kgs.	05	6,00	30,00
03	Feijão kgs.	20	20,00	400,00
04	Oleo de soja cx.	01	520,00	520,00
05	Charque fardo kgs.	20	72,00	1.440,00
06	Cebola kgs.	10	25,00	250,00
07	Alho kgs.	03	70,00	210,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Dois mil oitocentos e oitenta cruzeiros).

Cr\$ 2.880,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação para atender o setor de Fiscalização do Projeto Juina.

VILHENA (RO), ~~24 de maio de 1979~~, 22 de Junho de 1979.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMERCIAL BEIRA RIO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA,

Av. Marechal Rondon, 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.211.347/0001-05

Inscr 2-1845

CONFERE

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

Nº 2412

Data da emissão

Ilmo Sr.

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	Unitário	TOTAL
12 Kg	pimenta	2500	30000
5 Kg	sal	600	3000
20 Kg	feijão	2000	40000
01 Cr	óleo soja	52000	52000
20 Kg	Charque	7200	144000
10 Kg	Cebola	2500	25000
3 Kg	alho	7000	21000

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.200.347/0001-09
20 Toldos 30x3 de 2.001 a 3.000 - AIB 170 70 - 01/12/78

TOTAL Cr\$ 288000

Recebi Mercadoria Constante Nest Nota.

CODEMAT

DATA

22, 06, 79

PAGO EM

03, 08, 79

2.2a Saia

Karlartins

Almoxarife

TESOUREIRO

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 22 / 06 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
01 cx. de Leite em pó

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

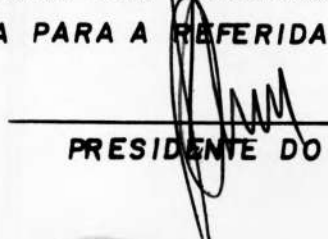
3. CI. Nº _____/____

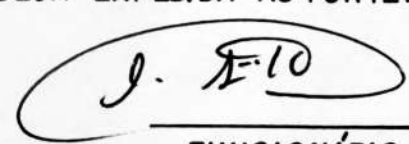
4. PARTICIPANTES: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., DERNER & CIA.LTDA.,
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

N O M E E E N D E R E Ç O	T E L E F O N E	E N C A R R E G A D O C / Q U E M F A L O U	C O T A Ç Ã O
1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	800,00
2. DERNER & CIA.LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	820,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	830,00


CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., apresentou menor preço. X.X.X.X.X.X.X.X. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.


FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(L I M I T E S D E V A L O R E S)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 3.112,75 <u>CONVITE</u> Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 31.127,50 <u>CONVITE</u> Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE



PROJETO JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. - Cr\$ 800,00

Autorização de Despesas Nº 7749

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 cx. de Leite Ninho para atender o Setor de Fiscalização do Projeto Juina.

Vilhena, 22 de Junho de 1979.

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL BEIRA RIO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA,

Av. Marechal Rondon, 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.211.347/0001-05 Jucor 2-1845

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/1»

Nº 2411

Data da emissão

Ilmo Sr

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	cx Leite Ninho	800,00	800,00
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.			
DATA 22/06/79			
2.2a Saia			
Almoxarife			

CODEMAT
PAGO EM 03/08

TESOUREIRO

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
20 Talões 50X3 de 2.001 a 3.000 - AID 170 70 - 01/12/70

TOTAL Cr\$

800,00

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 05 / 06 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:

01 cx. de sabão em pedaços

01 cx. de sabão em pó

01 dúzia de sabonetes.

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., DERNER & CIA. LTDA.,
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMRANTE S/Nº	2 02	Jorge	200,00 200,00 50,00
2. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	210,00 210,00 54,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	215,00 215,00 62,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, apresentou menor !
prço. x.x.x.x.x.x.x.x. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSC
MO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO
DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

PRESIDENTE DO G.L.

J. 2-10
FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 622.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 622.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

COMPROVANTE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.**End: **AV. MARECHAL RONDON**

N. S/Nº

Município

VILHENA

Estado

RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Cx. de Sabão em pedaço Verdito.	01	200,-	200,00
02	cx. de Sabão em pó Ativo	01	200,-	200,00
03	Sabonetes Duzia Gessi	01	50,-	50,00
CONFERE				

VALOR TOTAL (Quatrocentos e cinquenta cruzeiros).

Cr\$

450,00

Interessado: **CODEMAT - PROJETO JUINA.**

Conforme. Solicitação p/ atender o Escritório de Vilhena.

VILHENA (RO), ~~Suplente (MT)~~, 05 de Junho de 19 79.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 04 / 06 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição
20 kgs. de charque

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., DERNER & CIA. LTDA.,
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

N O M E E E N D E R E Ç O	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	1.400,00
2. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	1.410,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	1.430,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., apresentou menor preço. x.x.x.x.x.x.x.x. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

PRESIDENTE DO G.L.

FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(L I M I T E S D E V A L O R E S)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7623

[illegible]

Vilhena, 04 de Junho de 19 79.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMERCIAL BEIRA RIO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.211.347/0001-05

Lucor 2-1845

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série / "D/1"

2347

Data da emissão

Ilmo St

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
20 kg	chocolate	70,00	1.400,00
		Recebi Mercadoria Cor	
		te Nestlé Nota.	
		DATA 04 / 06 / 79	
			2.200,00
			Atmoxarile

CODEMAT
 PAGO EM 03/08/79
 Martins
 RESCUEIRO

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 85.708.347/0001-09
20 Toldes 50X3 de 2.001 a 3.000 - AID 170 78 - 01/17/78

TOTAL Cr\$

11

Carta Convite nº 018/79, referente Desmatamento Manual de 10,5(Dez e Meio) Alqueires de Mata no Projeto Juina.

Foram enviadas Cartas Convites aos seguintes senhores ' na praça de Juina-MT

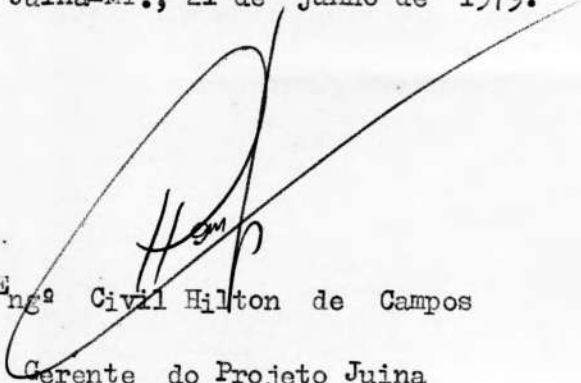
EDILTON DE HOLANDA FERREIRA, que apresentou proposta no valor de Cr\$5.900,00(Cinco Mil e Novecentos Cruzeiros), por alqueire.

VITALINO PICCHI, que apresentou proposta no valor de Cr\$6.000,00(Seis Mil Cruzeiros), por alqueire.

OLAVO INACIO HENZ, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que o serviço de desmatamento seja feito pelo Sr. Edilton de Holanda Ferreira, por apresentar menor preço.

Juina-MT., 21 de junho de 1979.


Engº Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

CONVITE N.º 18/79

ILMO. Sr. Olavo Inácio Henz

End. Projeto Juina - MT

CONFERE

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14.00 horas do dia 21 de junho de 197 9

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	DESMATAMENTO MANUAL DE 10,5(DEZ E MEIO) ALQUEIRES DE MATA NO PROJETO JUINA			
01	Desmatamento manual de 10,5(Dez e meio) Alqueires de mata, roçada e derrubada(aparado) na Área Industrial do Projeto Juina.			
02	Local dos Serviços: Km 242 da Rodovia AR-1 Área Industrial -Projeto Juina.			
03	Prazo para conclusão dos Serviços: 30 dias após a ordem de Serviço.			
04	Correrão por conta do proponente, todas as despesas com mão de obra, equipamento, combustíveis, alimentação, transportes e Leis Sociais e demais taxas que vierem a incidir sobre os trabalhos da presente Carta Convite.			
05	Transcrever na via branca o preço unitário por alqueira e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat- Projeto Juina MT, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

Recebi em:
18 de junho de 1979
Olavo S. Henz.

- Para atender

Juina-MT ~~Curitiba~~ 18 de junho de 1979

- Processo N.º

CODEMAT

EXIGENCIAS E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a :
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C. G. C. M. F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pre-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada :
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (tres) dias úteis.
18. Não serão consideradas as proposta em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



CONVITE N.º 18/79

ILMO. Sr. Vitalino Picchi

CONFERE

End. Projeto Juina - MT

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 21 de Junho de 1979

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	DESMATAMENTO MANUAL DE 10,5 (DEZ E MEIO) ALQUEIRES DE MATA NO PROJETO JUINA.			
01	Desmatamento Manual de 10,5 (Dez e meio) alqueires de mata, roçada e derrubada (aparado) na área Industrial do Projeto Juina.			
02	Local dos Serviços: Km 242 da Rodovia AR-1, Área Industrial - Projeto Juina.			
03	Prazo para conclusão dos serviços: 30 dias após a Ordem de Serviço.			
04	Correrão por conta do proponente, todas as despesas com mão de obra, equipamentos, combustíveis, alimentação, transportes, Leis Sociais e demais taxas que vierem a incidir sobre os trabalhos da presente carta convite.			
05	Transcrever na via branca o preço unitário por alqueire e preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina-MT, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
	<i>Preços</i>		<i>6.000,00</i>	<i>63.000,00</i>
	<i>Juina 21 de Junho 1979</i>			
	<i>Vitalino Picchi</i>			

- Para atender

Juina MT,

~~Cuiabá~~

18

de

Junho

de 197

9

- Processo N.º

CODEMAT

EXIGENCIAS E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a :
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C. G. C. M. F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pre-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada :
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (tres) dias úteis.
18. Não serão consideradas as proposta em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

CONVITE N. 018/79ILMO. Sr. Edilton de Holanda FerreiraEnd. Projeto Juina**CONFERE**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 21 de Junho de 197 9

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	DESMATAMENTO MANUAL DE 10,5 (DEZ E MEIO) ALQUEIRES DE MATA NO PROJETO JUINA.			
01	Desmatamento manual de 10,5 (Dez e Meio) alqueires de mata, roçada e derrubada (aparado) na área Industrial do Projeto Juina.			
02	Local dos Serviços: Km 242 da Rodovia AR-1 Área Industrial - Projeto Juina-MT.			
03	Prazo para conclusão dos Serviços: 30 dias após a Ordem de Serviço.			
04	Correrão por conta do proponente, todas as despesas com mão de obra, equipamentos, combustíveis, alimentação, transporte, Leis Sociais e demais taxas que vierem a incidir sobre os trabalhos da presente carta convite.			
05	Transcrever na via branca o preço unitário por alqueire e preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina - MT, em envelope lacrado e dentro do Prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
<i>Preços</i> <i>Juina - MT, 21 de Junho</i> <i>Edilton de Holanda Ferreira</i>			<i>5.900,00</i> <i>de 1979.</i>	<i>61.950,00</i>

— Para atender

Juina MT

em 18 de

Junho

de 197 9

— Processo Nº

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:.....
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:.....
 - c - Local de entrega do material:.....
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consigner, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se a nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

PROJETO JUTNA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DERNER & CIA. LTDA. - Cr\$ 400,00V

Autorização de Despesas

№ 6626

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 04 cadeados grandes p/ o uso d/ Cia.
no Projeto Juina conf. Solicitação através do rádio nº 174/79. "=""=""=""=""=""=""=""=""=""=""=""

[illegible]

Vilhena, 03 de Maio de 19 79.

----- Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

Comercial Paraná

Derner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena - Ro.
CGC. 05.908.657/0001-62 Jucor 2-1722 — Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/1

№ 30478

Data da emissão 03 / 05 / 99

Ilmo St. CODEMAT - PROJ. JUINA

Rua N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
04 UNO	GADEAGU	100,00	400,00
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota DATA 03 / 05 / 79 2. L. S. A. S. S. Almozarillo			

CODEMAT
PAGO EM 03.08.79
Talaris

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CSC. 01.203.347.000-02
Inq. Tribos 503 de 20.001 a 31.000 AIO 652/78 - 25 7 78

TOTAL Cr\$	40000
------------	-------

4

TABULAÇÃO TELEFONICA

018

Nº _____/____

DIA 03 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
04 cadeados grandes.

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA

3. CI. Nº _____/_____

4. PARTICIPANTES: DERNER & CIA. LTDA., VICOM - Dist. Comercial Ltda.,
DEMÉTRIO & CIA. LTDA.,

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. DERNER & CIA. ;TDA; AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Luiz	400,00
2. VICOM - Dist. Comercial Ltda. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	331	Lucas	440,00
3. DEMÉTRIO & CIA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	341	Neuza	480,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, DERNER & CIA. LTDA., apresentou menor preço.
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSC
MO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO
DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

PRESIDENTE DO G.L.

FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(L I M I T E S D E V A L O R E S)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 622.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 622.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFIRME

018.

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Molhados - Atacado e Varejo

Av Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 2-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/1»

Nº 31020

Data da emissão 25 / 05 / 79

Ilmo Sr.

Codemat Projeto Juma

Rua

N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
20	10: Proges 17x27	2200	440.00 ✓
20	" " 18x30	2200	440.00 ✓
20	" " 14x18	2000	400.00 ✓
20	" " 19x36	22.00	440.00 ✓
TOTAL Crs			1780.00 ✓

CODEMAT

PAGO EM 03/08/79

TESOURARIA

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
200 Telões 30x23 de 31.001 a 41.000 - AID 10.7.79 09/5/79

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 25 / 05 / 79

Almozerite



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: DERNER & CIA LTDA

End: AV MAJOR AMARANTE N. _____ Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

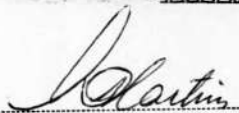
Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	PREGOS 17x21	20 Kgs	22,00	440,00
02	PREGOS 18x30	20 Kgs	22,00	440,00
03	PREGOS 14x18	20 Kgs	23,00	460,00
04	PREGOS 19x36	20 Kgs	22,00	440,00
CONFERE				

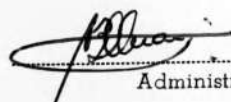
VALOR TOTAL (Hum Mil, Setecentos e Oitenta Cruzeiros) Cr\$ =1.780,00=

Interessado: Codemat- Projeto Juina

Conforme Solicitação do Almojarifado p/ atender a Marcenaria do Projeto Juina

Vilhena-RO ~~Guiaíba~~ (MT), 25 de maio de 1979


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 25 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:

20 kgs. de pregos 17x21

20 " " " 18x30

20 " " " 24x18

20 " " " 39x36

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina.

3. CI. Nº _____/____

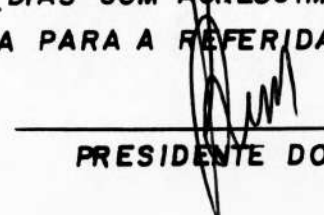
4. PARTICIPANTES: DERNER & CIA. LTDA., Mercantil Coimbra Ltda., COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Luiz	440,00 440,00 460,00 440,00
2. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	450,00 450,00 470,00 450,00
3. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. Major Amarante s/nº	202	Jorge	460,00 460,00 480,00 460,00

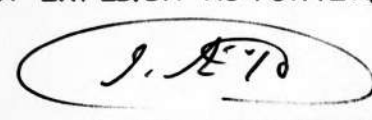


CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, DERNER & CIA. LTDA., apresentou menor preço. X.X.X.X.X.X.X.X.X (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.



PRESIDENTE DO G.L.



FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

016



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DERNER & CIA. LTDA. - Cr\$1.200,00

№ 6624

no Projeto Juina.

Vilhena, 03 de Maio de 1979.

----- Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

Comercial Paraná

Dermer & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3318 — Fones 271 e 272 — Vilhena - Ro.
GGG. 05.908 657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

№ 30480

Data da emissão 03/03/99

Ilmo Sr. LOU DENNETT. PRINCE GEORGE

Rua N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
2	224 Litros Kf. 600		1200,00
CONFERE Recebi Mercadoria Conforme Nota DATA 03 / 05 / 79 Assinatura Z. Z. Saiz Almoxarife			

CODEN AT
PAGO EM 03/08/78
Cidade, Estado, Brasil - Caixa - Ribeirão - CGC. 01.205.347/000-07
Cidade, Estado, Brasil - Caixa - Ribeirão - CGC. 01.205.347/000-07

TOTAL Cr\$ 1.20 ea

RESOURCES

5

TABULAÇÃO TELEFONICA

= 018

Nº _____/____

DIA 03 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
02 cxs. de limas KF

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: DERNER & CIA. LTDA., MERCANTIL COIMBRA LTDA.,
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

N O M E E E N D E R E Ç O	T E L E F O N E	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	C O T A Ç Ã O
1. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Luiz	1.200,00
2. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	1.250,00
3. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	1.300,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, DERNER & CIA. LTDA., apresentou menor preço.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSC
MO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO
DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

PRESIDENTE DO G.L.

FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

COMPROVADO

016



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7565

[illegible]

Vilhena, 19 de Maio de 19 79.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Molhados - Atacado e Varejo

Av Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.
C.G.C. 05 208 657/0001-62 JUCOR 2-1799

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 31001

Data da emissão 19 / 05 / 99

Ilmo Sr. Colomat. Prefeito Juina
Rua _____ N _____

Rua N.....

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	cx. tempera arisco		36000
CONFERE			

C O D E M A T

PAGO EM 08/08/99

RESOURCES

~~CONFERENCE~~

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.206.347/0001-09
209 Toldes 50X3 de 31.001 a 41.000 - Ato 107/79 09/5/79

DATA 19, 05, 29

2. La Saie

Almoxarifé

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 19 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
01 ex. de tempo arisco.

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: DERNER & CIA. LTDA., MERCANTIL COIMBRA LTDA.,
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Luiz	360,00
2. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	370,00
3. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	380,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma DERNER & CIA. LTDA., apresentou menor preço.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

PRESIDENTE DO G.L.

FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(L I M I T E S D E V A L O R E S)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 3.112,75 <u>CONVITE</u> Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 31.127,50 <u>CONVITE</u> Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

COMETEE

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DERNER & CIA. LTDA. - Cr\$ 1.620,00

016

Autorização de Despesas

Nº 7560

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 05 fardos de açúcar p/ manutenção

da Central de Operações, conf. solicitação do Almojarifado do Projeto Juina. "=""=""

"=""=""

"=""=""

Vilhena, 23 de Maio de 19 79.

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Molhados - Atacado e Varejo

Av. Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 2-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/1»

Nº 31002

Data da emissão 23/05/79

Ilmo Sr. Codemat Projeto Juina

Rua

N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
	05 fdo. açúcar		1.620,00

CODEMAT

PAGO EM 03/08/79

TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante

te. Nest. Nota

DATA 23/05/79

2.2a Saia

Almojarife

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
200 Talões 50X3 de 31.001 a 41.000 - AID 107-79 09/5/79

TOTAL Cr\$ 1.620,00

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 23 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
05 fardos de açúcar

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: DERNER & CIA LTDA., MERCANTIL COIMBRA LTDA.,
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Luiz	1.620,00
2. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	1.675,00
3. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTES S/Nº	202	Jorge	1.700,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, DERNER & CIA. LTDA., apresentou menor preço.
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

PRESIDENTE DO G.L.

FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DERNER & CIA.LTDA. - R\$ 1.155,00 ✓

018

Autorização de Despesas

№ 7562

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 15 kgs. de café p/ a manutenção de

Central de Operações do Projeto Juina conf. solicitação do Almoxxarifado do Projeto."

[illegible][illegible]

Vilhena, 19 de Maio de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Melhados - Atacado e Varejo

Av Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 2-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 31004

Data da emissão 29/05/79

Ilmo St.

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
--------	---------------------------	-------------	-------

15 Km. Café,	15500
--------------	-------

C O D E M A T

PAGO EM 03 / 08 / 99

TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nestlé Nota

DATA	19	05	79
------	----	----	----

2.2	a Sarc
Almoxarile	

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.206.347/0001-09
200 Toldes 50X3 de 31.001 a 41.000 - AID 10779 09/5/79

TOTAL Cr\$	1155	00
------------	------	----

TABULAÇÃO TELEFONICA

018.

Nº _____/____

DIA 29 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
15 kgs. de café.

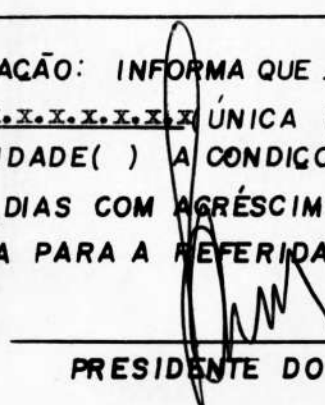
2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: DERNER & CIA. LTDA., MERCANTIL COIMBRA LTDA.,
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Luiz	1.155,00
2. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	1.170,00
3. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	1.185,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, DERNER & CIA. LTDA., apresentou menor preço.
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSC
MO E _____ DIAS COM AGRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO
DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.


FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(L I M I T E S D E V A L O R E S)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 622.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 622.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 - EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFIRM.

018



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

✓

№ 7561

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 25 kgs. de café p/ a manutenção da

Central de Operações, conf. solicitação do Almo^Axarifado do Projeto Juina. 0="="="="="

))))))

.....

Vilhena, 19 de Maio de 1979.

Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Molhados - Atacado e Varejo

Av Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 2-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 31005

Data da emissão: 19/05/99

Ilmo Sr. Edemat. Projeto Juina

Rua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
2.5 Kg	Bafei		1.920.000
	Visto		
	Rec-bi Mercadoria Consta		
	te Nest. Nota		
	DATA 19	105	79
	CONFERE	2.285	alg
	Almoxarife		

C O D E M A T

PAGO EM 03/08/79.

TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante

te... Nest... Nota

DATA	19	1	05	1	79
------	----	---	----	---	----

2.2a Saie
Almoxarife

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.206.347/0001-09
200 Talões 50X3 de 31.001 a 41.000 - AID 10779 09/5/79

TOTAL Cr\$	1.925.000
------------	-----------

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 3.112,75 <u>CONVITE</u> Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 31.127,50 <u>CONVITE</u> Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFIRME



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DERNER & CIA. LTDA. - Cr\$ 1.400,00

016

Autorização de Despesas

Nº 7574

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 ex. de Baygon p/ uso desta Cia.

no Posto de Fiscalização do Projeto Juina.

Vilhena, 19 de Maio de 1979.

J. EP

Administração

M. Martins

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Molhados - Atacado e Varejo

Av. Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 2-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série "D/I"

Nº 31006

Data da emissão 19/05/79

Ilmo Sr. Codemat - Projeto Juina

Rua _____ N. _____

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	ex. Baygon		1400,00
Recbi Mercadoria Constante Nesta Nota.			
DATA <u>19/05/79</u>			
CONFERE			
2.2a Saia			
Almoxarife			

CODEMAT
PAGO EM 03/05/79
M. Martins
TESOUREIRO

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
209 Telões 5023 de 31.001 a 41.000 - AID 10/79 09/5/79

TOTAL Cr\$ 1400,00

L I C I T A Ç Ã O

(L I M I T E S D E V A L O R E S)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 3.112,75 <u>CONVITE</u> Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 31.127,50 <u>CONVITE</u> Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONTE

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 19 / 05 / 79

018.

1. ASSUNTO: Aquisição de:
10 kgs. de café

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

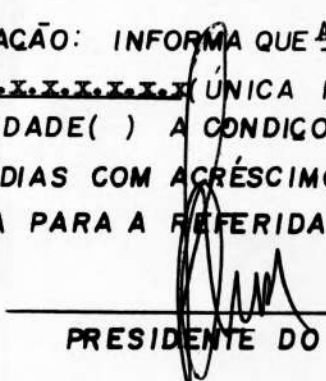
3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: DERNER & CIA. LTDA., MERCANTIL COIMBRA LTDA.,
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Luiz	770,00
2. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AC. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	780,00
3. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	790,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma DERNER & CIA. LTDA., apresentou menor preço.
~~X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X~~ (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.


FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DERNER & CIA.LTDA. - Cr\$ 1.925,00 V

Autorização de Despesas

№ 7569

[illegible]

Vilhena, 19 de Maio de 19 79.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Molhados - Atacado e Varejo

Av Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 2-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 31010

Data da emissã:

Ilmo St.

Rua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
25 Kg.	Café		1.925,00
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. DATA 19.05.78 22/5/78 Almoxarife CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.206.347/0001-09
200 Talões 50X3 de 31.001 a 41.000 - AID 107.79 09/5/79

TOTAL Cr\$	1925.00
------------	---------

C O D E M A T

PAGO

TESOUREIRO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 3.112,75 <u>CONVITE</u> Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 31.127,50 <u>CONVITE</u> Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

COMITÊ

016.

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Molhados - Atacado e Varejo

Av. Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 2-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

Nº 31011

Data da emissão 19, 05, 79

Ilmo Sr. Codemat - Projeto Juina

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
03	FD. açúcar		324,00
05	Kg café	7700	385,00

PAGO EM 03/08/79

TESOUREIRO

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - Cx. 05.208.347/0001-00
200 Telões 30X3 de 31.001 a 41.000 - AID 10/79 09/5/79

TOTAL Cr\$ 709,00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 19, 05, 79

Almozarife

11

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: **DERNER & CIA. LTDA.**End: **AV. MAJOR AMARANTE** N. **S/Nº** Município **VILHENA** Estado **RO.**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Açúcar fardo	01	324,00	324,00
02	Café kgs.	05	77,00	385,00
CONFERE				

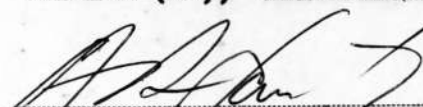
VALOR TOTAL (Setecentos e nove cruzeiros).

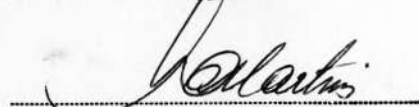
Cr\$

709,00Interessado: **CODEMAT PROJETO JUINA.**

Conforme. Solicitação p/ o Escritório de Vilhena.

VILHENA (RO), ~~Guicó (MT)~~, 19 de Maio de 19 79.


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 19 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
01 fardo de açúcar
05 kgs. de café

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

3. CI. Nº _____/____

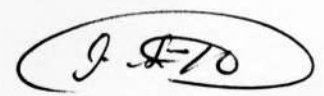
4. PARTICIPANTES DERNER & CIA. LTDA. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.,
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	324,00 385,00
2. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	325,00 390,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	326,00 395,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, DERNER & CIA. LTDA., apresentou menor preço
..... (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.



PRESIDENTE DO G.L.



FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 622.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 622.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01. EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

016.

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Molhados - Atacado e Varejo

Av. Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 9-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/1»

Nº 31012

Data da emissão

19/08/79

Ilmo Sr.

Codeumat - Projeto Juina

Rua

N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	Sc. farinha Mandioca		200000
01	ex. farramento it		450000
03	ex. mate leão		660000
02	ex. macaão 24x3		280000
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CEC 05.208.657/0001-00
200 Toldes 30X3 de 31.000 a 41.000 - AID 10/79 00/5/79

TOTAL Cr\$

199000

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 19/08/79

L. Labaig

Almozarillo

CODEMAT

PAGO EM

03/08/79

Walter

TESOUREIRO

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 19 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:

01 sc. de farinha de mandioca.
 01 cx. de fermento Ybayquara
 03 cxs. de Chá Mate Leão
 48 kgs. de Macarão.

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: DERNER & CIA. LTDA., COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.,
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Luiz	400,00 450,00 660,00 480,00
2. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge.	420,00 470,00 675,00 504,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	430,00 460,00 698,00 528,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, DERNER & CIA. LTDA., apresentou menor preço. X.X.X.X.X.X.X.X.X. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

PRESIDENTE DO G.L.

FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

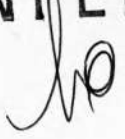
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: **DERNER & CIA. LTDA.**End: **AV. MAJOR AMARANTE** N. **S/Nº** Município **VILHENA** Estado **RO.**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

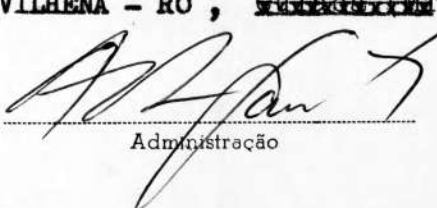
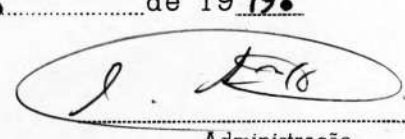
Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Farinha de Mandioca sc.	01	400,-	400,00
02	Fermento Itayquara cx	01	450,-	450,00
03	Chá Mate Leão cxs.	03	220,-	660,00
04	Macarão kgs.	48	10,-	480,00

CONFERE


VALOR TOTAL (Hum mil novecentos e noventa cruzeiros).

Cr\$

1.990,00

Interessado: **CODEMAT - PROJETO JUINA.**Conforme. **Solicitação do Almozarifado p/ a manutenção da Central de Operações do Projeto Juina.****VILHENA - RO, Guajará (MT), 19 de Maio de 1979.**
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

016

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Molhados - Atacado e Varejo

Av. Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 9-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/1»

Nº 31013

Data da emissão 19 / 05 / 79

Ilmo Sr. Codemat - Projeto Juina

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
02	sc. feijola		96000.✓
02	ca. ca. tomate		98000.✓
30	kg. feijoa		28500.✓
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - C.G.C. 05.208.347/0001-00
200 Tabelas 30x30 de 31.000 a 41.000 - A4 107-79 09/3/79

TOTAL Cr\$ 222500.✓

Recebi Mercadoria Constan
te Nesta Nota.

DATA 19 / 05 / 79

CODEMAT

PAGO EM 03 / 08 / 79

Z. Zabaig
Almozerile

Kalartius
TESOUREIRO

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

018

Fornecedor: **DERNER & CIA. LTDA.**End: **AV. MAJOR AMARANTE** N. **S/Nº** Município **VILHENA** Estado **RO.**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Cebola sc.	02	480,-	960,00
02	Extrato de Tomate ex.	02	490,-	980,00
03	Fubá kgs.	30	9,50	285,00
CONFERE				

VALOR TOTAL (Dois mil duzentos e vinte e cinco cruzeiros). Cr\$ 2.225,00

Interessado: **CODEMAT - PROJETO JUINA -**

Conforme: Solicitação do Almozarifado p/ Manutenção da Central de Operações do Projeto Juina, **VILHENA (RO)**, **Guaibara (MT)**, 19 de Maio de 1979.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 19 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
 02 scs. de cebola
 02 cxs. de extrato de tomate
 30 kgs. de fubá.

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: DERNER & CIA. LTDA., MERCANTIL COIMBRA LTDA.,
 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Luiz	960,00 980,00 285,00
2. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	980,00 990,00 290,00
3. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Isis	990,00 1.000,00 320,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, DERNER & CIA. LTDA., apresentou menor preço.
 X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
 (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO
 DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

PRESIDENTE DO G.L.

FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 3.112,75 <u>CONVITE</u> Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 31.127,50 <u>CONVITE</u> Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

COPIA

ANEXO ANEXOS LITIGANTES

018

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Melhados - Atacado e Varejo

Av Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 2-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/1»

Nº 31014

Data da emissão 19 / 05 / 79

Ilmo Sr. Codemat - Propto Juina

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	ex. Pimento sal		335 00
01	FD. Papel Higienico		100 00
01	ex. B. Bca		85 00
TOTAL Cr\$			520 00

CODEMAT
PAGO EM 03 / 08 / 79
Alarinos
TESOUREIRO

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CEC 05.208.347/0001-00
200 Tqtes 30% de 31.001 a 41.000 - AID - 10/79 06/5/79
Recebi Mercadoria Constan
te Nesta Nota.

DATA 19 / 05 / 79
Z. La Saia
Almozarife

016.

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: **DERNER & CIA. LTDA.**End: **AV. MAJOR AMARANTE** N. S/Nº _____ Município **VILHENA** Estado **RO.**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	01 cx. de Desinfetante Pinho Sol	01	335,00	335,00
02	Papel Higiênico fardo	01	100,00	100,00
03	Q-Boa cx.	01	85,00	85,00
CONFERE 				

VALOR TOTAL (Quinhentos e vinte cruzeiros).

Cr\$

520,00

Interessado: **CODEMAT PROJETO JUINA.**

Conforme. Solicitação do Almojarifado p/ atender o Complexo Administrativo do Projeto Juina.

VILHENA (RO), ~~Cruzeiro (MT)~~, 19 de Maio de 19 79.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 19 / 05 / 791. ASSUNTO: ^Aquisição de.

01 cx. de desinfetante

01 fardo de papel Higiénico

01 cx. de @-boa.

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: DERNER & CIA. LTDA., COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
MERCANTIL COIMERA LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Luiz	335,00 100,00 85,00
2. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	340,00 120,00 90,00
3. MERCANTIL COIMERA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	360,00 130,00 98,00

CONFÉRE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, DERNER & CIA. LTDA., apresentou menor preço. X.X.X.X.X.X.X.X.X. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

PRESIDENTE DO G.L.

FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 3.112,75 <u>CONVITE</u> Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 31.127,50 <u>CONVITE</u> Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFIRME

016

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Molhados - Atacado e Varejo

Av. Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 9-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/I»

Nº 31015

Data da emissão 19/05/79

Ilmo Sr. Codemat - Projeto Juina

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
60 Kg	Açúcar		648,00
01 cx	Feijão branco		590,00
01 Px	Mate leão	1,50	230,00
01 cx	Óleo Soja		500,00
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
200 Telôes 3023 de 31.001 a 41.000 - AID 10779 09/5/79

TOTAL Cr\$ 1.968,00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 19/05/79

2.2a Saie

Almoxarife

CODEMAT

PAGO EM 03/08/79

TESOUREIRO

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: **DERNER & CIA. LTDA.**End. **AV. MAJOR AMARANTE**

N. S/Nº

Município

VILHENA

Estado

RO.

Queira fornecêr por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Açúcar kgs.	60	10,80	648,00
02	Goiabada cx.	01	590,00	590,00
03	Chá Mate Leão cx.	01	230,00	230,00
04	Óleo de soja cx.	01	500,00	500,00

CCNFERE

VALOR TOTAL (Hum mil e novecentos e sessenta e oito cruzeiros).

Cr\$

1.968,00Interessado: **CODEMAT - PROJETO JUINA.**

Conforme. Solicitação do Almojarifado p/ Atender o Complexo Administrativo do Projeto Juina.

VILHENA (RO)~~GOIABADA~~

19 de

Maio

de 19

79.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/_____

DIA 19 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
60 kgs. de açúcar
01 cx. de goiabada
01 cx. de Chá Mate Leão
01 cx de óleo de soja.
2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.
3. CI. Nº _____/_____
4. PARTICIPANTES: DERNER & CIA. LTDA., COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Luiz	648,00 590,00 230,00 500,00
2. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	678,00 595,00 236,00 520,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	708,00 598,00 240,00 525,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, DERNER & CIA. LTDA., apresentou menor preço.
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: ____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E ____ DIAS COM ACRÉSCIMO ____% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

PRESIDENTE DO G.L.

FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(L I M I T E S D E V A L O R E S)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 3.112,75 <u>CONVITE</u> Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 31.127,50 <u>CONVITE</u> Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

COMITÊ

016.

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Melhados - Atacado e Varejo

Av Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 9-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/1»

Nº 31016

Data da emissão

19/05/79

Ilmo Sr.

Codemat - Projeto Juina

Rua

N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
03	H. Fardura vegetal		1920,00

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CEC 05.208.347/0001-09
200 Tgões 3023 de 31.001 a 41.000 - AID 107/79 09/5/79

Recebi Mercadoria Constan

te Nesta Nota.

DATA 19 / 05 / 79

Z. La Saia

Almozarife

TOTAL Cr\$ 1920,00

PAGO EM 03/08/79
J. Martin
TESOUREIRO

016

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7564

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 03 latas de Gordura Vegetal Animal

p/ a manutenção da Central de Operações conf. solicitação do Almojarifado do Projeto

[illegible]

"

Vilhena, 19 de Maio de 19 79.

----- Administração

~~Administração~~

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

L I C I T A Ç Ã O

(L I M I T E S D E V A L O R E S)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 - EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

016

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Molhados - Atacado e Varejo

Av. Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 2-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série "D/1"

Nº 31017

Data da emissão

19/05/79

Ilmo Sr.

Cocemat - Projeto Juína

Rua

Nº

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	Se. Feijão		1320,00
01	Lt. Gordura Vegetal		640,00

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
200. Títulos: 30XS de 31.000 e 41.000 - AJD 10/79 09/5/79

TOTAL Cr\$ 1960,00

Recebi Mercadoria Constante Nest Nota.

DATA 19/05/79

2.2a Saia

Almozarife

CODEMAT

PAGO EM 03/08/79

TESOUREIRO

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

N. _____

Fornecedor: **DERNER & CIA. LTDA.**End: **AV. MAJOR AMARANTE** N. **S/Nº** Município **VILHENA** Estado **RO.**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Feijão sc.	01	1.320,-	1.320,00
02	Gordura Vegetal Animal lata.	01	=640,00	640,00
CONFERE 				

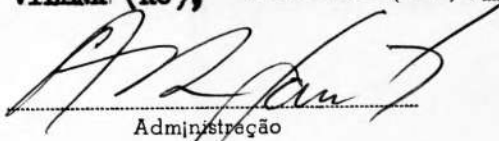
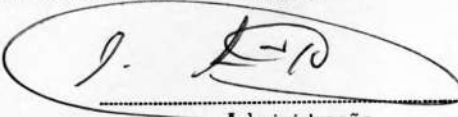
VALOR TOTAL (Hum mil novecentos e sessenta cruzeiros).

Cr\$

1.960,00

Interessado: **CODEMAT - PROJETO JUINA.**

Conforme. Solicitação do Almojarifado p/ a manutenção da Central de Operações do 'Projeto Juina.

VILENA (RO), ~~Cuiabá (MT)~~, 19 de Maio de 19 79.
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 19 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:

01 sc. de feijão

01 lata de gordura Vegeta Animal.

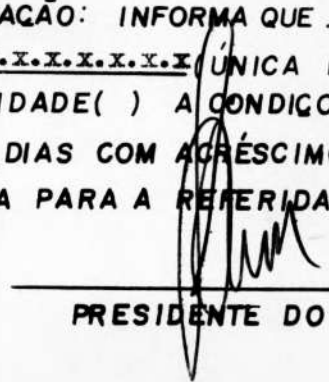
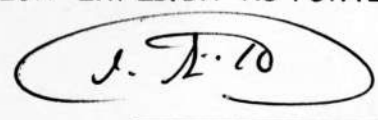
2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: DENER & CIA. LTDA., MERCANTIL COIMBRA LTDA.,
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. DENER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE	272	Valdir	1.320,00 640,00
2. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	1.350,00 650,00
3. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	1.380,00 670,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, DENER & CIA. LTDA., apresentou menor preço.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x (UNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.
FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONTEÚDO

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Molhados - Atacado e Varejo

Av Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 2-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 31018

Data da emissão 19/03/79

Ilmo St.

Rua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	ex. laranja		1320,00
01	lt. cordão vegetal		640,00
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - ZGC 05.206.347/0001-09
200 Toldes 50X3 de 31.001 a 41.000 - AID 107-79 - 09/5/79

TOTAL Cr\$

1.96000

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 19, 05, 79

PAGO

EM 03, 08, 49

Almoxarife

RESOURCES

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

N. _____

Fornecedor: **DERNER & CIA. LTDA.**End: **AV. MAJOR AMARANTE** N. S/Nº _____ Município **VILHENA** Estado **RO.**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Feijão so.	01	1.320,-	1.320,00
02	Gordura vegetal animal lata	01	640,0	640,00
CONFERE				

VALOR TOTAL (Hum mil novecentos e sessenta cruzeiros).

Cr\$

1.960,00

Interessado: **CODEMAT PROJETO JUINA.**

Conforme Solicitação do Almojarifado desta Cia. p/manutenção da Central de Operações do Projeto Juina.

VILHENA (RO), Guibé (MT), 19 de Maio de 19 79.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 19 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
01 sc. de feijão
01 lata de Gordura Vegetal Animal.

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

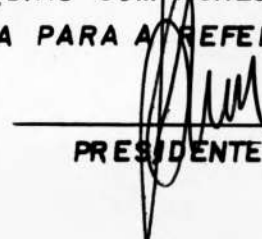
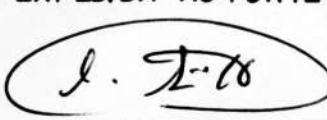
3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: DERNER & CIA. LTDA., MERCANTIL COIMBRA LTDA.,
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir:	1320,00 640,00
2. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	1.340,00 650,00
3. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	1.360,00 670,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, DERNER & CIA. LTDA., apresentou menor preço. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.
FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7568

Figure 6

Vilhena, 19 de Maio de 1979.

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Molhados - Atacado e Varejo

Av. Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 2-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 31085

Data da emissão

Ilmo Sr.

Rua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	Boigom		1.400,00
CONFERE			

CODEMAT

PAGO**RESOURCES**

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.206.347/0001-09

200 Talões - 50X3 de 31.001 a 41.000 - AID 107/79 09/5/79

Recebi Mercadoria Constante

te Nesta Nota.

DATA 19, 05, 79

2. Задача 10

TOTAL C\$	400	00
-----------	-----	----

38

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

COMPRAS

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Molhados - Atacado e Varejo

Av. Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 9-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série "D/1"

Nº 31087

Data da emissão

19/05/79

Ilmo Sr.

Jedemath Prado Junior

Rua

N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	10. papel 1g.		100 00
01	1x Pimento sal		335 00
03	1x feijão		195 00
CONFERE			
TOTAL Cr\$			630 00

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CEC 05.706.347/0001-09

20% sobre 50% de 31.001 a 41.000 - AID 10-79 09/5/79

PAGO EA 03/08/79

TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 19/05/79

Z. La Saie

Almoxarife

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

N. _____

Fornecedor: **DERNER & CIA. LTDA.**End: **AV. MARECHAL RONDON** N. **S/Nº** Município **VILHENA** Estado **RO**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Papel Higiênico fdo.	01	100,-	100,00
02	Desinfetante Pinho Sol cx.	01	335,-	335,00
03	Fósforos pte.	03	65,00	195,00
CONFERE <i>[Handwritten signature]</i>				

VALOR TOTAL(Seiscentos e trinta cruzeiros).

Cr\$

630,00

Interessado: **CODEMAT - PROJETO JUINA.**

Conforme Solicitação do Almojarifado p/ atender o Complexo Administrativo do Projeto Juina.

VILHENA (RO), ~~Goiatuba (MT)~~, 19 de Maio de 19 79.*[Handwritten signature]*
Administração*[Handwritten signature]*
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

L I C I T A Ç Ã O

(L I M I T E S D E V A L O R E S)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 622.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 622.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

N. _____

Fornecedor: **DERNER & CIA. LTDA.**End: **AV. MAJOR AMARANTE**

N. S/Nº _____

Município **VILHENA**Estado **RO.**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Feijão so.	01	1.320,-	1.320,00
02	Ordura vegetal animal lata.	01	640,-	640,00
CONFERE				

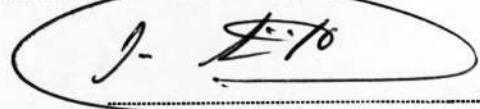
VALOR TOTAL (Hum mil novecentos e sessenta cruzeiros).

Cr\$

1.960,00

Interessado: **CODEMAT - PROJETO JUINA-**

Conforme. Solicitação p/ manutenção da Central de Operações do Projeto Juina.

VILHENA (RO), ~~19 de Maio~~, 19 de Maio de 1979.
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 622.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 622.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 . EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DERNER & CIA; LTDA. - Cr\$ 490,00 ✓

Autorização de Despesas

№ 7599

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 ox. de massa tomate p/ a manutenção

da Central de Operações, conf. solicitação do Almojarifado do Projeto Juina. "=""=""=""=""=""

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

"

Vilhena, 19 de Maio de 1979.

----- Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Molhados - Atacado e Varejo

Av Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 2-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 31088

CODEMAT

Data da emissão

Ilmo St.

Rua

N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
--------	---------------------------	-------------	-------

QA	Ex. Tomato Mom	29000
----	----------------	-------

11/5/19					
---------	--	--	--	--	--

[illegible]

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

CONFERE DATA 19 / 05 / 79
2-2a Saia

Almoxarife

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
200 Telêdes SOX3 de 31.001 a 41.000 - AID 10° 79 09/5/79

TOTAL Cr\$ 290,00

TOTAL Cr\$	290.00
------------	--------

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 19 / 05 / 79

1. ASSUNTO Aquisição de:
01 cx. de massa de tomate.

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES DERNER & CIA. LTDA., COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.,
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	490,00
2. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	510,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	520,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, DERNER & CIA. LTDA., apresentou menor preço
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

PRESIDENTE DO G.L.

FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 622.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 622.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

COMPROVADO

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

N. _____

Fornecedor: **DERNER & CIA. LTDA.**End: **AV. MAJOR AMARANTE** N. _____ S/Nº _____ Município **VILHENA** Estado **RO.**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Feijão sc.	01	1.320,-	1.320,00
02	Gordura vegetal Animal lata	01	640,-	640,00
CONFERE <i>[Handwritten signature]</i>				

VALOR TOTAL (Hum mil Novecentos e sessenta cruzeiros).

Cr\$

1.960,00

Interessado: **CODEMAT - PROJETO JUINA.**

Conforme Solicitação do Almojarifado p/ a manutenção da Central de Operações do Projeto Juina.

VILHENA (RO), ~~Gurubá (MT)~~ 19 de Maio de 19 79.*[Handwritten signature]*
Administração*[Handwritten signature]*
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 19 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
01 sc. de feijão
01 lata de gordura Vegetal Animal

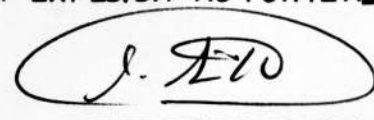
2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: DERNER & CIA. LTDA., MERCANTIL COIMBRA LTDA.,
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	1.320,00 640,00
2. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	1.340,00 650,00
3. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	1.370,00 670,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, DERNER & CIA. LTDA., apresentou menor preço
~~X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X~~ (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: ____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E ____ DIAS COM ACRÉSCIMO ____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO
DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.
FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 3.112,75 <u>CONVITE</u> Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 31.127,50 <u>CONVITE</u> Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DERNER & CIA. LTDA. - Cr\$ 1.100,00 ✓

Autorização de Despesas

№ 7585

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 cxs. de Kitute p/ atender o Setor

[illegible][illegible][illegible]

Vilhena, 26 de Maio de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Molhados - Atacado e Varejo

Av Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 2-1722

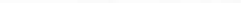
NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 31032

Data da emissão 26, 05, 19

Ilmo Sr. Godemat P. Luna

Rua  N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
--------	---------------------------	-------------	-------

20 contribute	55000	1100000
---------------	-------	---------

Recebi Mercadoria Constante Nest Nota.

DATA 26 1.05 1.79

22a5a1a

Almoxerite

CONFERENCE

TOTAL Cr\$

1000

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
200 Talões 50X3 de 31.001 a 41.000 - AID 107 79 09/5/79

14

L I C I T A Ç Ã O

(L I M I T E S D E V A L O R E S)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 622.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 622.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

COMPROVADO

016



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIENER & CIA. LTDA. - R\$ 190,00

№ 7602

uso desta Cia. no Escritório de Vilhena. "-"

[illegible][illegible]

Vilhena, ~~29~~ de Maio de 19 79.

Administração

.....
Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Molhados - Atacado e Varejo

Av. Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 2-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 31061

Data da emissão

Ilmo St.

Rua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	FD papel higiênico		19000
Recebi Mercadoria Contra Nota. DATA 26/11/05, 7h 2.2a Sa Almozerão			
CONFERE			

Recebi Mercadoria Consta
te Nesta Nota.

DATA	26	14	05	179
------	----	----	----	-----

2. Za Saio

Almoxerite

C O D E M A T

PAGE EM 03/08/09

TESQUERRE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.206.347/0001-09
200 Toldes 50X3 de 31.001 a 41.000 - AID 10/79 09/5/79

TOTAL Cr\$

1900

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 29 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
01 fardo de papel higiênico

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

3. CI. Nº _____/____

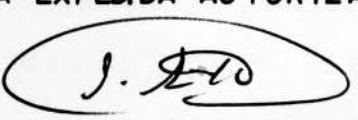
4. PARTICIPANTES: DERNER & CIA. LTDA., MERCANTIL COIMBRA LTDA.,
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir:	190,00
2. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	198,00
3. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	João	215,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, DERNER & CIA. LTDA., apresentou menor preço.
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSC
MO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO
DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.



PRESIDENTE DO G.L.



FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(L I M I T E S D E V A L O R E S)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 3.112,75 <u>CONVITE</u> Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 31.127,50 <u>CONVITE</u> Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 31 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
01 cx. de cera vermelha

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

3. CI. Nº _____/____

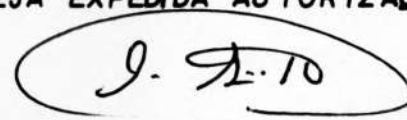
4. PARTICIPANTES: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., Derner & Cia. Ltda.,
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	200,00
2. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	220,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	240,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., apresentou menor preço. x.x.x.x.x.x.x.x (UNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.


FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

014



CONFERE

DE MA

Autorização de Despesas

№ 7616

F-350 placa AB-1653, a serviço desta Cia., no Projeto Juina .X..X..X..X..X..X..X..X

[illegible][illegible]

Vilhena, 01 de Junho de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá

COMERCIAL BEIRA RIO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Av. Marechal Rondon; 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.211.347/G001-05

Jucer 2-1845

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série : 2/1.

Data da emissão

Ilmo Sr.

Rua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	Prum 750x16	2000	2000
1	Câmara 750x16	2000	2000
			2700
CONFERE		Recebi Mercadoria Const te. Nost. Nota.	79
		DATA 01 / 06 / 79	2.250,00
Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vitória - CGC 03.708.347/0001-09		TOTAL Cr\$	2.250,00

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 85.208.347/0001-09
20 Talões 50X3 de 2.001 a 3.999 - AID 170 78 - 01/12/78

TOTAL Cr\$

CC-DEMAT

PAGO EN 03/08/14

TESOUREIRO

CONFERENCE

Recebi Mercadoria Constante. Nota. Nota.

DATA 01 / 06 / 79

AlmoxSITA

4

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. - Cr\$ 200,00

№ 7612

Vilhena, 31 de Maio de 19 79

Administração

CONFERENCE

COMERCIAL BEIRA RIO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA,

Av. Marechal Rondon, 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.211.347/0001-05

Jucor 9-1845

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série "D/1"

Nº 2344

Data da emissão

31.05.79

Ilmo Sr.

Codeumat Projeto Juina

Rua

N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	Excelsu	200,00	200,00

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
20 Títulos 3072 de 2.001 a 3.900 - AID 170-78 - 04/12/78

TOTAL Cr\$

200,00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA

31, 05, 79

CODEMAT

7.2a Saia

PAGO EM 03, 08, 79

Almoxarife

TESOUREIRO

016.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-

Autorização de Despesas

№ 7571

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 10 sacos de fósforos p/ atender o

Complexo Administrativo do Projeto Juina conf. solicitação do Almojarifado. " " " " "

Vilhena, 19 de Maio de 19 79.

----- Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Melhados - Atacado e Varejo

Av. Major Amaranete, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.
C.G.C. 05 208 657/0001-62 JUCOR 2-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série "D/1"

№ 31008

Data da emissão 19/03/79

Ilmo Sr. Cochran Kroetz - June

Rua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
10	me fôstano		40,00
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. DATA 19 / 05 / 79 2 2a Saia Almozarile			
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.208.347/0001-05
C. O. P. E. M. A. - APD 106.79 09/5/79

TOTAL Cr\$	40.00
------------	-------

PAGE

EM 03, 08, 79

YERPOVABEPIEY

016



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

✓

№ 6631

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 caixa de canetas Bic, para uso desta Cia., no Projeto Juina (Escritório de Vilhena) .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

[illegible]

Vilhena, 04 de Maio de 1979

----- Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Comercial Paraná

Dermer & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena - Ro.
GGG. 05.908 657/0091-62 Jucoor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.2 Via — Série

№ 30489

Data da emissão 04/05/2017

Ilmo Sr. CODEMA T PROGETO GUINA

Rua N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	cx concreto		75.00
CONFERE 10 15/5 1			

CONFERE

C O D E M A T

PAGO EM 03/08/99

RESOURCES

Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vilhena - CEC. 0.203.367.000 - 09
100 Telêx 5013 de 26 001 a 31.000 AID 052/70 - 25 7 70

TOTAL Cr\$

75 | 00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 04, 05, 79

22a Sac
Almoxarife

20



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DERNER & CIA. LTDA. - Cr\$ 40,00

Autorização de Despesas

Nº 7573

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 10 maços de fósforos p/ o uso desta Cia., na Central de Operações do Projeto Juina. Conforme solicitação do Almojarifado.

Vilhena, 19 de Maio de 19 79.

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Comercial Paraná

DERNER & CIA. LTDA.

Secos e Molhados - Atacado e Varejo

Av. Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05 208 657/0001-62

JUCOR 2-1722

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/I»

Nº 31007

Data da emissão 19/05/79

Ilmo Sr. Codemat - Projeto Juina

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
--------	---------------------------	-------------	-------

10	mc fósforo	4,00	40,00
----	------------	------	-------

CODEMAT

PAGO EM 03/08/79

TESOUREIRO

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
200 Telôx 30X3 de 31.000 a 41.000 - AID 10/79 09/5/79

TOTAL Cr\$

40,00

Recebi Mercadoria Constan
te Nesta Nota.

DATA 19/05/79

2. La Saia

Almojarife

014



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7578

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 cx. de velas p/ uso desta Cia.,

na Central de Operações conf. solicitação do Almojarifado do Projeto Juina. "-"-"-"-"

=====

[illegible]

Vilhena, 19 de Maio de 1979.

Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

COMERCIAL BEIRA RIO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.211.347/0001-05

JUCOR 2-1845

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 2328

Data da emissão 19/05/90

Ilmo Sr. Godenst. - Krog - June

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01x	Vale	150,00	150,00
	Vista		
	Hon		
	CONFERE		
		Recebi Mercadoria	
		te Nest Nota	
		DATA 19-1-05	
			2.225
			Almozerife

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

CONFERENCE

DATA	19	05	79
------	----	----	----

Almoxarifite

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.706.347/0001-09
 05/10/80 - 01/03/81 - 2.001 a 3.000 - AID 170 70 - 01/12/70

TOTAL Cr\$

1000

C O D E M A T

PAGO

RESOURCES

1

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. - Cr\$ 1.000,00

Autorização de Despesas Nº 7538

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 ex. de lâmpadas p/ uso desta Cia. no Complexo Administrativo, conf. Solicitação do Almojarifado do Projeto Juina. "=""

Vilhena, 19 de Maio de 19 79.

[Signature]
Administração

[Signature]
Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL BEIRA RIO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA,
Av. Marechal Rondon, 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.211.347/0001-05 Jucor 2-1845

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/1» Nº 2329

Data da emissão 19 / 05 / 79
Ilmo Sr. Codemat Projeto Juina
Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01 ex	Lâmpadas	1000,00	1000,00
CONFERE			

CODEMAT
PAGO EM 03/08/79
[Signature]
TESOUREIRO

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 85.208.347/0001-09
20 Telões 50X3 de 2.001 a 3.000 - AID 170 79 - 04/12/79

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 19 / 05 / 79
2 La Saie
Almojarife

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 19 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
01 cx. de velas:

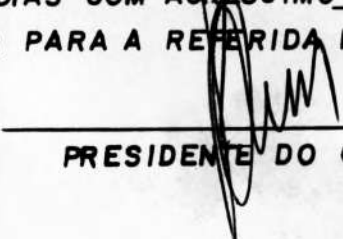
2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

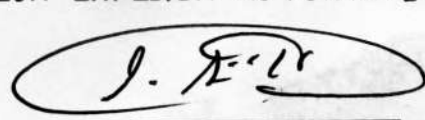
3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., DERNER & CIA. LTDA.,
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	150,00
2. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	170,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	190,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., apresentou menor preço. X.X.X.X.X.X.X.X (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.


FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

014



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. 150,00

№ 7539

Cia., no Complexo Administrativo, conf. Solicitação do Almojarifado do Projeto Juina.

[illegible][illegible]

Vilhena, 19 de Maio de 19 79.

J. L. B

----- Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMERCIAL BEIRA RIO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.211.347/0001-05

Jucor 8-1845

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 2333

Data da emissão: 19/05/09

Ilmo St.

Rua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	Vela	1,50	1,50
Visto			
CONFERE			
Recebi Mercadoria Contra Nota.			
DATA 19/05/73			
			2.228,00
			Almoxarife

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA	19	05	179
------	----	----	-----

Almoxarile

C O D E M A T I O N

TOTAL Cr\$ 1150.00

PAGO EM 03/08/1999

TEBOURKIN

37

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 19 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
25 kgs. de charque.

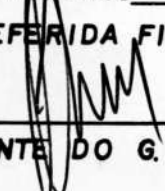
2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

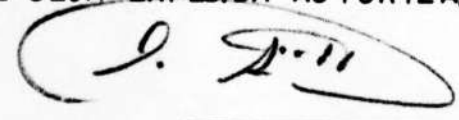
3. CI. Nº _____/_____

4. PARTICIPANTES: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., DERNER & CIA. LTDA.,
MERCANTIL COIMERA LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	1.925,00
2. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	1.950,00
3. MERCANTIL COIMERA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	1.975,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., apresentou menor
preço. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSC
MO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO
DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.


FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 3.112,75 <u>CONVITE</u> Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 31.127,50 <u>CONVITE</u> Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONTINUA

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 19 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
25 kgs. de charque.

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., DERNER & CIA. LTDA.,
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	1.925,00
2. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	1.950,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	1.975,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., apresentou menor preço. X.X.X.X.X.X.X.X. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

PRESIDENTE DO G.L.
FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(L I M I T E S D E V A L O R E S)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFIRME

Almoxarife

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 19 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:

10 kgs. de alho
01 sc. de batata
01 cx de doces
02 kgs. de pimenta do Reino

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., DERNER & CIA. LTDA.,
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	650,00 600,00 700,00 120,00
2. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	660,00 620,00 715,00 124,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	665,00 640,00 730,00 130,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., apresentou menor preço. x.x.x.x.x.s.x. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE () A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

PRESIDENTE DO G.L.

FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 3.112,75 <u>CONVITE</u> Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 31.127,50 <u>CONVITE</u> Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFIRME

COMERCIAL BEIRA RIO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA,

Av. Marechal Rondon, 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.211.347/0001-05

Jucor 9-1845

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série "D/1"

Nº 2327

Data da emissão

Ilmo Sr.

Rua

N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	Ca Doce sret.	700,00	700,00
02	Kg milho Reis	600,00	120,00
			820,00

CODEMAT
PAGO EM 03/08/79
TESOUREIRO

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-00
20 Talões 50X3 de 2.001 a 3.000 - AID 177 79 - 01/12/79

TOTAL Cr\$

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 19/05/79

22.250,00

Almoxarife

Comercial Beira Rio

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2716

Fones 202 e 203

Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.211.347/0001-05

Jucor

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série "D"

Nº 030

Data da emissão

Ilmo Sr.

Rua

N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	Ca alho 10kg	600,00	600,00
1	Sac batata	600,00	600,00
			1200,00

CODEMAT
PAGO EM 03/08/79
TESOUREIRO

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-00
20 Talões 50X3 de 001 a 500 - AID 177 79 - 10/12/79

TOTAL Cr\$

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 19/05/79

2.250,00

Almoxarife

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.**End: **AV. MARECHAL RONDON** N. **S/Nº** Município **VILHENA** Estado **RO.**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
	Alho kgs.	10	65,00	650,00
02	Batata sc.	01	600,00	600,00
03	Doce sortido cx.	01	700,00	700,00
04	Pimenta do Reino kgs.	02	60,00	120,00
CONFERE				

VALOR TOTAL (Dois mil e setenta cruzeiros).

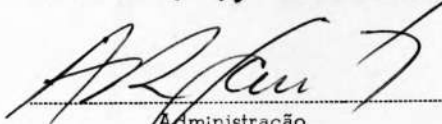
Cr\$

2.070,00

Interessado: **CODEMAT PROJETO JUINA.**

Conforme Solicitação do Almojarifado p/ a Manutenção da Central de Operações.

VILHENA (RO), Guajará (MT), 19 de Maio de 19 79.


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

== 014



014

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. - Cr\$ 200,00-V

№ 6630

la para uso desta Cia., no Escritório de Vilhena .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

[illegible]

.X.X.X.Y.X.X:X.X.X.X.X.X,X.X.X.X.X.X,X.X.X.X.X.X,X.X.X.X.X.X,X.X.X.X.X.X,X.X.X.X.X.X,X.X.X.X.X.X,X.X.X.X.X.X

Vilhena, 04 de Maio de 1979

----- Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.211.347/0001-05

Jucor 2-1845

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série / D/1.

№ 2182

Data da emissão 04 / 05 / 79

Ilmo Sr. Codinat moko moko

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	Cere am.	200	200
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.			
DATA 04 / 05 / 79			
2.262,99			
Almoxarifado			
CONFERE			

CODEMAT
 PAGO EM 03/08
Paulista
TESOUREIRO

Almoxarife

CONFERENCE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
20 Talões 50X3 de 2.001 a 3.000 - AID 170 70 - 01/17/78

TOTAL Cr\$

Two co



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6995

[illegible]

Vilhena, 16 de Maio de 19 79

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMERCIAL BEIRA RIO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA,
Av. Marechal Rondon; 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.211.347/0001-05

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 2196

Data da emissão: 16.05

Ilmo St.

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
02	encerrado lacon		
3x4			
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.			
DATA 16 / 05 / 79			
V. Lasaia			
Almoxarife			
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
20 Tido 50 d 00 3.00 AID 170 78 - 01/12/78

TOTAL Cr\$ 15000

20 1000 300 00 00 3.00 AID 170
 CODENAT
 PAGO EM 03/08/19
 Hollartius
 REQUERINDO

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 16 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
02 encerado locomotiva.

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUIA.

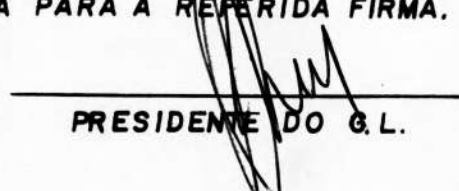
3. CI. Nº _____/____

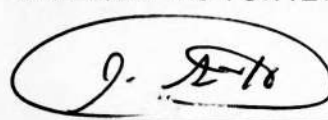
4. PARTICIPANTES: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., DERNER & CIA. LTDA.
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	1.560,00
2. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	1.580,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	1.600,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., apresentou menor preço .X.X.X.X.X.X.X.X. (UNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.


FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(L I M I T E S D E V A L O R E S)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

COMERCIAL BEIRA RIO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA,

Av. Marechal Rondon, 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.211.347/0001-05

Jucor 2-1845

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

Nº 2334

Data da emissão 25/05/79

Ilmo Sr. Codemat Projeção Juina

Rua N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
20 kg	prof 17x21	18 w	360 w
20 "	" 18x24	18 w	360 w
20 "	" 19x36	18 w	360 w
20 "	" 22x48	18 w	360 w
10 "	" 13x15	22 w	220 w
10 "	" 12x12	22 w	220 w
10 "	" 10x10	22 w	220 w

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.847/0001-09
20 linhas 30x3 de 2.000 a 3.000 - A10 170 70 - R. 12/72

TOTAL Cr\$ 2100 w

CONFERE
CODEMAT

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

PAGO EM 08/08/79

DATA 25/05/79

TESOUREIRO

Almoxarife

25

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.**End: **AVENIDA MARECHAL RONDON** N. _____ Município **VILHENA** Estado **RO**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Pregos 17x21	20 kgs	18,00	360,00
02	Pregos 18x24	20 kgs	18,00	360,00
03	Pregos 19x36	20 kgs	18,00	360,00
04	Pregos 24x48	20 kgs	18,00	360,00
05	Pregos 13x15	10 kgs	22,00	220,00
06	Pregos 12x12	10 kgs	22,00	220,00
07	Pregos 10x10	10 kgs	22,00	220,00
				<u>2.100,00</u>

CONFERE

VALOR TOTAL (Dois Mil e Cem Cruzeiros)

Cr\$

2.100,00

Interessado: **CODEMAT - PROJETO JUINA -**

Conforme. Solicitação do Almojarifado p/ atender a Marcenaria do Projeto Juina

Vilhena(RO) ~~25 de Maio~~ 25 de Maio de 19 79

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 25 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:

20 kgs. de pregos 17x21, 20 kgs. de pregos 18x24
20 kgs. de pregos 19x36, 20 kgs. de pregos 24x48
10 kgs. de prego 13x15, 10 kgs. de prego 12x12
10 kgs. de prego 10x10.

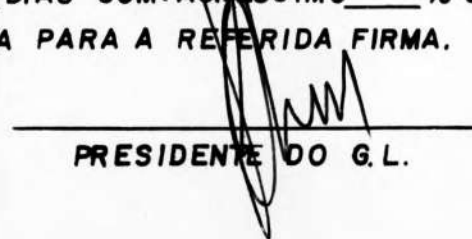
2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

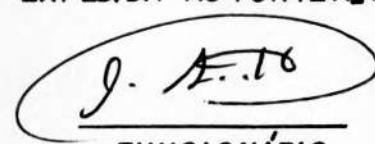
3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., DERNER & CIA. LTDA.,
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	2.100,00
2. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	2.210,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	2.320,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., apresentou me-
nor preço. X.X.X.X.X.X. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSC
MO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO
DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.


FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 3.112,75 <u>CONVITE</u> Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 31.127,50 <u>CONVITE</u> Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

COMERCIAL BEIRA RIO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA,

Av. Marechal Rondon, 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.211.347/0001-05

Jucor 2-1845

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/1»

Nº 2339

Data da emissão 19/05/79

Ilmo Sr. Codemat Projeção

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
03	oleo soja	500,00	1.500,00
02	Viagem	120,00	240,00
			1.740,00

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.209.345/0001-00
20 Talões 50x3 de 2.001 a 3.000 - AID 170 78 - 01/12/78

TOTAL Cr\$

1.740,00

CODEMAT

PAGO EM 03/08/79

h. Martins

TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 19-05-79

2.266,10

Almoxarife

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

N. _____

Fornecedor: **Comercial Beira Rio Ltda.**End: **AV. MARECHAL RONDON** N. S/Nº _____ Município **VILHENA** Estado **RO.**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	ÓLEO DE SOJA CXS.	03	500,-	1.500,00
02	VINAGRE CXS.	02	120,-	240,00
CONFERE				

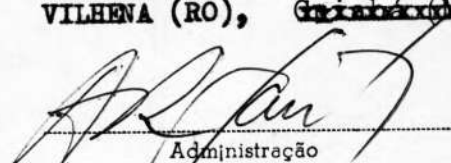
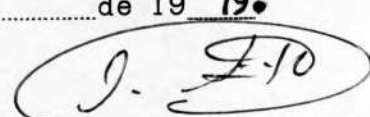
VALOR TOTAL (Hum mil setessentos e quarenta cruzeiros).

Cr\$

1.740,00

Interessado: **CODEMAT - PROJETO JUINA.**

Conforme. Solicitação do Almozarifado do Projeto Juina p/ atender a Central de Operações.

VILHENA (RO), ~~Guirabá (MT)~~, 19 de **Maio** de 19 **79.**
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 19 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
03 cxs. de óleo de soja
02 cxs. de vinagre.

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., DERNER & CIA. LTDA.,
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	1.500,00 240,00
2. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	1.530,00 260,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	1.560,00 280,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., apresentou menor preço. X.X.X.X.X.X.X.X (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE () A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

PRESIDENTE DO G.L.

FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(L I M I T E S D E V A L O R E S)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

COMERCIAL BEIRA RIO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA,

Av. Marechal Rondon, 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.211.347/0001-05 Jucor 2-1845

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1» Nº 2326

Data da emissão 19, 05, 79

Ilmo Sr. Codemat Propto Juina

Rua N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	Cafermento Royal	4600	4600
60	Kg f. trigo	800	48000
02	Ca Vinagre	1200	24000
04	Ca Margarina	2300	92000
			21000
			\$

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - C.G.C. 05.211.347/0001-00
20 Talões 5023 de 1.000 a 3.000 - ALC 170 78 - 01/12/78

Recebi Mercadoria Constan
te Nesta Nota.

DATA 19, 05, 79

2. La Saig

Almozarife

CODEMAT

PAGO EM 03, 08, 79

Kalartins

TESOUREIRO



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.**

End: **AV. MARECHAL RONDON** N. **S/Nº** Município **VILHENA** Estado **RO.**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Fermento Royal cx.	01	460,00	460,00
02	Farinha de trigo kgs.	60	8,00	480,00
03	Vinagre cx.	02	120,00	240,00
04	Margarina cx.	04	230,00	920,00

CONFERE
[Handwritten signature]

VALOR TOTAL (Dois e cem cruzeiros). Cr\$ 2.100,00

Interessado: **CODEMAT - Projeto Juina.**

Conforme. Solicitação do Almojarifado p/ atender a Central de Operações do Projeto Juina.

VILHENA (RO), Guicabá (MT), 19 de Maio de 19 79.

[Handwritten signature]
Administração

[Handwritten signature]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 19 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:

- 01 cx. de fermento
60 kgs. de farinha de trigo
02 cxs. de vinagre
04 cxs. de margarina.

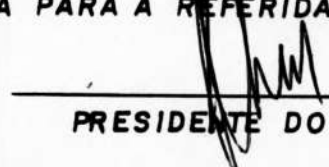
2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

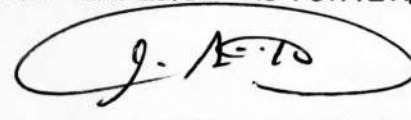
3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., DERNER & CIA. LTDA.,
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	460,00 480,00 240,00 920,00
2. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	465,00 510,00 260,00 960,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	470,00 540,00 270,00 980,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., apresentou menor preço. X.X.X.X.X.X.X.X (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE () A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.


FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(L I M I T E S D E V A L O R E S)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

COMERCIAL BEIRA RIO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Av. Marechal Rondon; 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.211.347/0001-05

Lucor 9-1845

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 2325

Data da emissão: 19/05/99

Ilmo Sr.

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01 ca	Leite em pó	780,00	780,00
02 ca	Margarina	230,00	460,00
40 Kg	Trigo	8,00	320,00
			1.560,00
			\$

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.708.347/0001-00
 20 Telões 30X3 de 2.001 a 3.000 - AID 170 70 - 01/12/74

TOTAL Cr\$ 1.560,00

Recbi Mercadoria Constan

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.208.347/0001-00
20 Talões 30X3 de 2.001 a 3.000 - AID 170 78 - 01/12/78

TOTAL Cr\$

Recibi Mercaderia Constante Nesta Nota.

DATA 19, 05, 79

2. Lasagna

Almoxarife

C O D E M A T

PAGO

03,08,19

Walter

REQUIRE



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.**

End: **AV. MARECHAL RONDON** N. **S/Nº** Município **VILHENA** Estado **RO.**

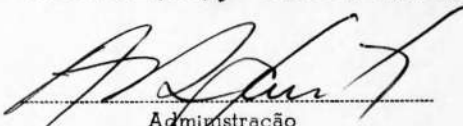
Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

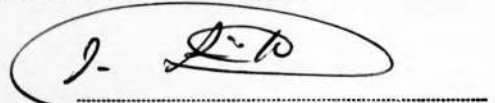
Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Leite em pó cx.	01	780,00	780,00
02	Margarina cxs.	02	230,00	460,00
03	Farinha de trigo kgs.	40	8,00	320,00
CONFERE 				

VALOR TOTAL (Hum mil quinhentos e sessenta cruzeiros). Cr\$ 1.560,00

Interessado: **CODEMAT - PROJETO JUINA.**

Conforme. Solicitação do Almojarifado p/ atender o Complexo Administrativo do Projeto Juina. VILHENA (RO), ~~Guiaíba (MT)~~, 19 de Maio de 19 79.


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 19 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
01 cx. de leite em pó
02 cxs. de margarina
40 kgs. de farinha de trigo.
2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.
3. CI. Nº _____/____
4. PARTICIPANTES: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., DERNER & CIA.LTDA.,
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	780,00 460,00 320,00
2 DERNER & CIA.LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	785,00 470,00 340,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	790,00 480,00 360,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., apresentou menor preço. ~~X.X.X.X.X.X.X.X~~ (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

PRESIDENTE DO G.L.

FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 3.112,75 <u>CONVITE</u> Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 31.127,50 <u>CONVITE</u> Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL BENEIRA RIO LTDA. - Cr\$ 200,00

Autorização de Despesas

№ 7550

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 ex. de Sabão p/ a Manutenção da

Central de Operações, conf. solicitação do Almoxtarifado do Projeto Juina. "=""=""=""=""=""

[illegible][illegible]

Vilhena, 19 de Maio de 19 79.

----- Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL BEIRA RIO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Av. Marechal Rondon; 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.211.347/0001-05

Jucor 2-1845

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 2332

Data da emissão

Ilmo S

Rua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	cx galinas	200,00	200,00
	Rec bi Mercadoria Constante Nesta Nota.		
	DATA 19	105	179
	CONFERE	2.285,40	
		Almozarão	

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
20 Telões 30X3 de 2.001 3.000 - AID 170 70 - 01/12/78

TOTAL Cr\$

C O D E M A T

PAGO EM 03/08/

H. Martin

15

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 19 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
01 cx. de sabão

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA;

3. CI. Nº _____/____

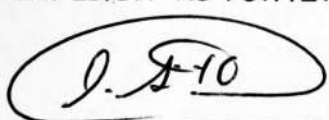
4. PARTICIPANTES: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., DERNER & CIA. LTDA.,
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	200,00
2 DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	220,00
3 MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	240,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., apresentou menor preço. x.x.x.x.x.x.x.x (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.


FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(L I M I T E S D E V A L O R E S)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 3.112,75 <u>CONVITE</u> Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 31.127,50 <u>CONVITE</u> Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFIRMAÇÃO

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

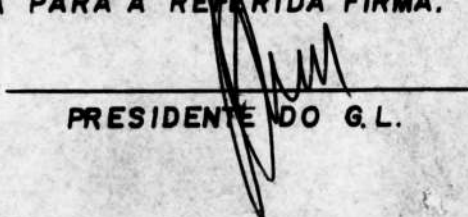
DIA 19 / 05 / 79

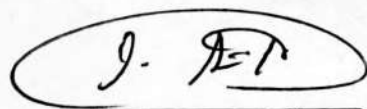
1. ASSUNTO: Aquisição de:
02 cxs. de cera vermelha;
02 cxs. de cera branca.
01 vassoura
01 Rodo.
2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.
3. CI. Nº _____/____
4. PARTICIPANTES: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., DERNER & CIA. LTDA.,
MERCANTIL COIMBRA LTDA.;

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	400,00 400,00 20,00 10,00
2. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	410,00 410,00 25,00 15,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	420,00 425,00 30,00 18,00


CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., apresentou menor preço. X.X.X.X.X.X.X.X (UNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.


FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(L I M I T E S D E V A L O R E S)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

014



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7601

.....

[illegible]

Vilhena, 19 de Maio de 19 79.

----- Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMERCIAL BEIRA RIO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Av. Marechal Rondon; 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.211.347/0001-05 Lucr 9-1845

JUCOR 2-1845

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 2338

Data da emissão 19/03/79

Ilmo Sr. Cedemat Project / mine

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
02x	Vila plat Vila Hm	250 w	300 a v
AT	CONFERE	Recebi Mercadoria Co	te Nesta Nota.
28/09		DATA 19	105 17
alastin		2.2 a sa i g	
		Almoxxarile	

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA	19	105	175
------	----	-----	-----

2. 2a 5a 10

Almoxarife

TOTAL Cr\$

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
20 Toldes 30X3 de 2.001 a 3.600 - AID 170 70 - 01/12/70

CODEMAT

PAGO EM 03/08/19

RESOURCES

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 19 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
02 cxs. de velas:

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

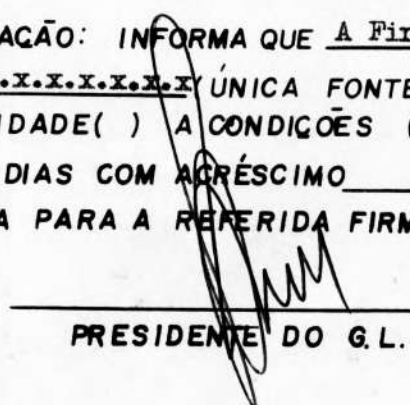
3. CI. Nº _____/____

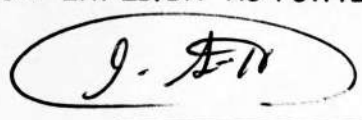
4. PARTICIPANTES: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., DERNER & CIA. LTDA.,
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	300,00
2. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	320,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	340,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., apresentou menor preço. x.x.x.x.x.x.x.x (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE () A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.


FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 622.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 622.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

COPIA



COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. - Cr\$ 600,00 ✓

014

№ 7600

[illegible]

Vilhena, 19 de Maio de 19 79.

Administração

.....
Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Av. Marechal Rondon; 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.211.347/0001-05
Jucor 2-1845

№ 2337

Data da emissão... 19/05

Ilmo St.

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
03	Cere	200	600,00
CONFERE			
Mercadoria Constante Nota: 19,05,79			
2.25aig			
TOTAL Cr\$			600,00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota

DATA 19, 05, 79

2. 2aSaio

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.200.347/0001-09
20 Toldes 30X3 de 2.001 a 3.000 - AID 170 70 - 01/12/78

TOTAL Cr\$

CODEMAT

PAGO EM 03/08/79

hallartins
RESOURCES

37

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 09 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
03 cxs. de cêra Vermelha.

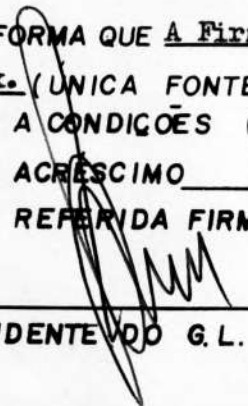
2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

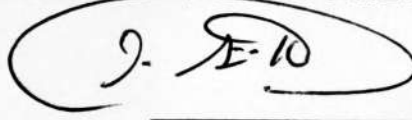
3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., DERNER & CIA. LTDA.,
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	600,00
2. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	630,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	660,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., apresentou menor preço. X.X.X.X.X.X.X. (UNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.


FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

2-014



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas **Nº** **7596**

Vilhena, 19 de Maio de 1979.

Administração

~~Administração~~

Observação: Esta via ~~deverá~~ ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMERCIAL BEIRA RIO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.211.347/0001-05

Jucor 2-1845

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 2341

Data da emissão

Ilmo Str.

Rua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	Leite Misto	790,00	790,00
CONFERE			
bi Mercadoria Constante			
est. Nota.			
19	, 05 , 79		
2.2abara			

Rec-bi Mercadori
te Nest, Nota.

DATA 19, 05, 79

2. Задача

Ind. Grátis **Almoxarifado** Whena - CGC 05.208.347/0001-09

TOTAL Cr\$

C O D E M A T

PAGO 11 EM 031.62

RESOURCES

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 19 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
01 cx. de leite em pó

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE CIMPRAS DO PROJETO JUINA;

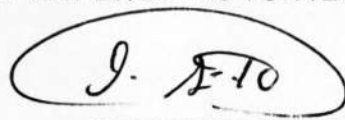
3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., DERNER & CIA LTDA.,
MERCANTIL COIMBRA LTDA.

N O M E E E N D E R E Ç O	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	790,00
2. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	800,00
3. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	830,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, COMERCIAL BEIRARIO LTDA., apresentou menor preço. ~~X.X.X.X.X.X.X.X~~ (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.


FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(L I M I T E S D E V A L O R E S)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

CÓMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 622.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 622.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. - Cr\$ 900,00

014

Autorização de Despesas

№ 7595

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 03 fardos de açúcar p/ a manutenção da Central de Operações conf. solicitação do Almoarifado do Projeto Juina. "=""=""=""=""=""

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 104

[illegible]

Vilhena, 19 de Maio de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE *ho*

COMERCIAL BEIRA RIO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.211.347/0001-05

JUCOR 2-1845

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 2340

Data da emissão _____

Ilmo St.

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
--------	---------------------------	-------------	-------

03	Recebi Mercadoria Constante	3	9	08
----	-----------------------------	---	---	----

te Nesta Nota:

DATA	19	05	79
------	----	----	----

2.7a Sp. 0

Almoxarife

CODEMAT

PAGO EM 03.08.79

CONFERE

RESOURCES

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.206.347/0001-09
20 Toldos 50X3 de 2.001 a 3.000 - AID 170 78 - 01/12/78

TOTAL Cr\$

900	00
-----	----

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 19 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:
03 fardos de açúcar:

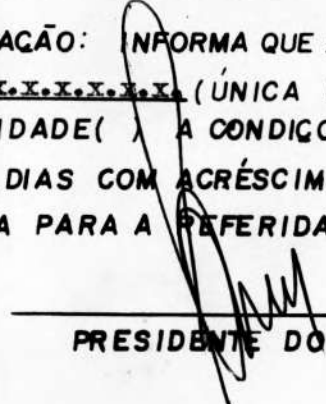
2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

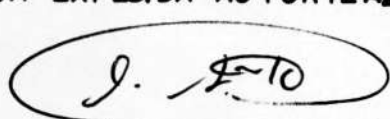
3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., MERCANTIL COIMBRA LTDA.,
DERNER & CIA. LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. COMERCIAL BEIRA-RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	900,00
2. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	930,00
3. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	960,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., apresentou menor preço. X.X.X.X.X.X.X. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.


FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(L I M I T E S D E V A L O R E S)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 3.112,75 <u>CONVITE</u> Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 31.127,50 <u>CONVITE</u> Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 04 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:

01 cx. de cera amarela:

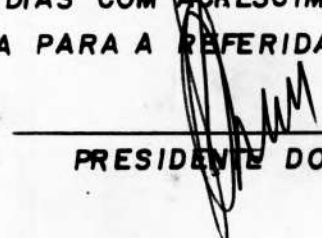
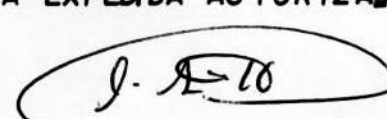
2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juiana

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., MERCANTIL COIMBRA LTDA.,
DERNER & CIA. LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	200,00
2. MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	254	Joel	230,00
3. DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	272	Valdir	250,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE A Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., apresentou menor preço. X.X.X.X.X.X.X.X (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.
FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(L I M I T E S D E V A L O R E S)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.